



# Relatório de Execução 2020



Os princípios gerais deste relatório de avaliação foram discutidos e aprovados em reunião de Direção, realizada a 22 de abril de 2021.

**O Presidente da Direção**

Leonel José Antunes Gouveia

## PDR 2020

Abril 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	4
2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL) .....	5
2.1 - PROGRESSOS DA EDL EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS.....	7
2.2 - BALANÇO GLOBAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL .....	8
2.2.1 – Concursos abertos .....	8
2.2.2 – Candidaturas apresentadas e investimento proposto.....	9
2.2.3 – Análise, aprovação e contratação .....	9
2.2.4 – Execução financeira.....	10
2.2.5 – Metas e indicadores .....	11
2.3 – BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO .....	11
2.3.1 – Operação 10.2.1.1 – Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas .....	12
2.3.2 – Operação 10.2.1.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização .....	18
2.3.3 – Operação 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração .....	23
2.3.4 – Operação 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais.....	27
2.3.5 – Operação 10.2.1.5 – Promoção de produtos de qualidade locais .....	31
2.3.6 – Operação 10.2.1.6 – Renovação de aldeias.....	34
3 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS .....	39
3.1 - AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DA EDL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL, RESULTADOS E IMPACTOS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO DA ABORDAGEM DA AVALIAÇÃO E MÉTODOS ESCOLHIDOS .....	39
3.2 - AVALIAÇÃO DE QUESTÕES TEMÁTICAS.....	40
4 - MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL .....	41
4.1 – INFORMAÇÃO SOBRE AUDITORIAS E CONTROLOS EFETUADOS .....	41
4.2 – PROBLEMAS ENCONTRADOS NA GESTÃO DA EDL E MEDIDAS CORRETIVAS.....	42
4.3 – RELACIONAMENTO COM A AUTORIDADE DE GESTÃO.....	43
4.4 – RELACIONAMENTO COM O ORGANISMO PAGADOR.....	43
4.5 – ARTICULAÇÃO COM OUTRAS MEDIDAS DO PDR E OUTROS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS DO TERRITÓRIO.....	43
5 - MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE.....	45
5.1 – FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO .....	45
5.2 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE .....	45
6 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL .....	46
6.1 – ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PDR2020 .....	46
6.2 – OUTRAS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO .....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
7. CENTRO 2020.....	47
7.1 SISTEMA DE INCENTIVOS AOS EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SIZE) .....	47
7.2 - SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO (+ CO3SO EMPREGO) .....	47
7.2.1 – FSE: +CO3SO Emprego Interior .....	48
7.2.2 – FSE: +CO3SO Emprego Urbano.....	48
7.2.3 – FSE: +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social .....	48
8. OUTRAS INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES À IMPLEMENTAÇÃO DA EDL .....	50
ANEXOS.....	51



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento integra o relatório da execução da Estratégia de Desenvolvimento Local desenvolvida pela ADICES no âmbito do programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020), no ano de 2020.

Este relatório apresenta uma execução geral no que diz respeito à implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local da ADICES (EDL), observando ao cumprimento dos objetivos fixados em função dos indicadores de realizações e de resultados, onde se procede à contextualização dos concursos realizados no ano 2020.

Foi efetuado, também, uma breve análise não só sobre as candidaturas rececionadas e o investimento proposto em fase de candidatura, bem como sobre a fase de análise, aprovação, contratação e execução dos Pedidos de Apoio (PA).

Os princípios gerais da elaboração deste relatório e todo o seu conteúdo foram apresentados, discutidos e aprovados na reunião de Direção do dia 22 de abril do corrente ano, tendo sido aprovado por unanimidade.

O mesmo documento será apresentado na Assembleia Geral/Assembleia de Parceiros a realizar no mês de junho de 2021.



# 1. INTRODUÇÃO



Este relatório apresenta uma estrutura dividida em cinco partes distintas, acrescida de anexos constituídos pelos quadros gerados no *Dashboard* do PDR2020 (plataforma informática do PDR2020) e gestão da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).

O primeiro capítulo deste documento é constituído por uma reflexão geral sobre a execução da EDL, atendendo ao cumprimento dos objetivos fixados em função dos indicadores de realizações e de resultados, onde se procede à contextualização dos concursos realizados no ano 2020, seguindo-se uma breve análise sobre as candidaturas rececionadas e o investimento proposto em fase de candidatura e uma decorrente exposição sobre a fase de análise, aprovação e contratação dos Pedidos de Apoio (PA). Também é efetuada uma breve abordagem sobre a execução da EDL, nomeadamente através da análise da execução financeira dos PA, do cumprimento de metas e realização de controlos aos projetos, culminando com uma breve reflexão sobre as condições e dificuldades.

O segundo capítulo incide sobre a informação das atividades de avaliação realizadas, dos projetos apresentados, aprovados, contratualizados e com pedidos de pagamento realizados.

O terceiro capítulo incide sobre a assistência técnica à EDL, analisando os principais entraves à gestão e implementação da EDL e das medidas tomadas.

O quarto capítulo do documento apresenta um resumo das atividades de funcionamento, animação e de publicidade da EDL, sobre a participação das atividades desenvolvidas pela ADICES.

O quinto capítulo consiste na informação sobre as atividades de cooperação interterritorial e transnacional.

Por fim, o capítulo seis apresenta um resumo da análise ao SIZE - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, com as componentes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) e do +CO3SO Emprego – Empreendedorismo Social – Interior – Urbano, na sua componente FSE.



## 2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)



Aquando da elaboração do documento de suporte à candidatura ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural (DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020), a Estratégia a que a ADICES se propôs realizar, assentava no objetivo geral: Promover a Qualidade de Vida e o Desenvolvimento Sustentável. Já, nessa altura, se considerou que uma das principais condicionantes aos mecanismos e processos de desenvolvimento local se centrava no baixo nível de qualificação das pessoas, das organizações e, genericamente, do território, bem como a falta de emprego como elo de fixação da população residente. Desse modo, foi definido um objetivo estratégico abrangente, integrado e multisetorial, construído com os atores locais e assumido e partilhado por estes, fortemente ancorado nos recursos do território (água, serra e floresta) os quais ganham um novo e renovado protagonismo ao serem reconhecidos como elementos aglutinadores e indutores de desenvolvimento. Neste contexto, a visão estratégica é:

**Afirmção da Economia Verde como ativo estratégico do território, catalisadora de sustentabilidade, promotora de empreendedorismo e inovação, indutora de coesão social e territorial e mobilizadora dos atores locais para o desenvolvimento.**

Para a operacionalização desta visão, a EDL foi alicerçada em quatro (4) Eixos de Intervenção, decompostos em Objetivos Específicos (OE), apresentando-se de seguida uma breve síntese da sua fundamentação, assim como da vocação específica do DLBC para a sua concretização.

### **Eixo I. Valorização da Economia Verde, com base nos ativos do território**

Este eixo deriva da focalização da EDL na valorização dos recursos e ativos do território (recursos naturais; produtos locais de qualidade; recurso culturais), numa perspetiva de estruturação de oportunidades em torno da denominada Economia Verde, contemplando uma dimensão centrada na sua valorização económica e empresarial, abrangendo um conjunto diversificado de atividades e setores, e outra de natureza mais ambiental e de promoção da preservação e valorização do uso dos recursos.

#### **Objetivos Específicos:**

- OE1. Promover a produção agrícola e agroalimentar**
- OE2. Promover o desenvolvimento sustentado e ordenamento da floresta**
- OE3. Promover a produção de energias renováveis e a eficiência energética**
- OE4. Dinamizar as atividades de turismo, desporto e lazer**
- OE5. Promover as indústrias criativas e culturais**
- OE6. Dinamizar o comércio e serviços de proximidade e de suporte ao desenvolvimento rural**
- OE7. Promover a preservação, conservação e valorização da biodiversidade e dos recursos naturais e culturais**

### **Eixo II. Indução da coesão e inovação social e territorial**

Este eixo resulta da necessidade de promoção de uma maior integração entre o urbano-rural, de criação de amenidades para a retenção e atração de novas pessoas (nomeadamente jovens) e investimentos; de reforçar a melhoria da qualidade de vida da população residente, promovendo a inclusão ativa e contribuindo para combater os fenómenos de pobreza e exclusão social. Importa,



também, atenuar e contrariar as tendências observadas de concentração da população e dos equipamentos e serviços nas sedes de concelho e freguesias limítrofes, com os espaços predominantemente rurais a sofrerem de problemas de desertificação e envelhecimento.



#### **Objetivos Específicos:**

- OE8. Fomentar a economia social, o desenvolvimento do terceiro setor e o associativismo**
- OE9. Promover a inclusão ativa e a inovação social**
- OE 10. Reforçar, qualificar e adequar a rede de equipamentos e respostas sociais**
- OE11. Promover a educação e a escola inclusiva**

#### **Eixo III. Promoção do emprego, da qualificação, da inovação e do empreendedorismo**

Este eixo pretende contribuir para uma resposta às necessidades identificadas quer de criação de condições de suporte e propiciadoras do alargamento do mercado de trabalho (nomeadamente, através do estímulo à criação de emprego, ao empreendedorismo qualificado criativo, tecnológico e de aproveitamento dos recursos locais), quer de ações que concorram para a promoção da empregabilidade no território. Pretende-se, igualmente, intervir ao nível do reforço das qualificações escolares e profissionais e da promoção de uma cidadania ativa por parte dos jovens.

#### **Objetivos Específicos:**

- OE12. Estimular o empreendedorismo, a inovação, investigação e desenvolvimento (I&I&D)**
- OE13. Promover a empregabilidade no território**
- OE14. Promover a Aprendizagem ao Longo da Vida, e o reforço das qualificações escolar e profissional**
- OE15. Promover o envolvimento ativo dos jovens nas dinâmicas de desenvolvimento local**

#### **Eixo IV. Animação, promoção, cooperação e trabalho em rede**

Este eixo resultará da crescente necessidade quer de respostas multidisciplinares e intersectoriais, quer de valorização de mercado orientada para a promoção interna e externa dos seus ativos naturais, culturais e económicos, importando, igualmente, fomentar a adoção de novos modelos de organização e cooperação interinstitucional e interterritorial e capacitar dos atores locais para o trabalho em parceria, introduzindo uma cultura de trabalho em rede e de promoção conjunta, otimizando e concertando as intervenções a desenvolver, promovendo sinergias e complementaridades, contribuindo para a retenção e atração de empresas e investimento económico, assim como de residentes e de fluxos de visitantes e de turistas. Este Eixo tem ainda em vista contribuir para um aumento da procura de apoios para a modernização e qualificação das explorações e unidades industriais e para o despertar e acentuar do interesse pelas atividades da Economia Verde

#### **Objetivos Específicos:**

- OE16. Reforçar a visibilidade e atratividade do território**
- OE17. Promover uma atuação concertada multidisciplinar e intersectorial**
- OE18. Promover a Cooperação para o Desenvolvimento**

Para além da definição e esquematização da EDL, foi também elaborada uma Matriz de Enquadramento Lógico da EDL que tinha como objetivo definir metas e analisar o impacto da implementação da EDL no território. Esta Matriz foi construída com base na EDL e as metas foram estabelecidas tendo por base os objetivos identificados para a Zona de Intervenção da ADICES.



## 2.1 - Progressos da EDL em relação aos Objetivos Estratégicos definidos

Chegados ao final de 2020 e tendo por base a execução do Plano de Desenvolvimento da ADICES, e observando a Matriz de Enquadramento Lógico (MEL), os resultados apurados indicam que relativamente à medida **10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas**, o resultado alcançado na execução da EDL indicavam o número de 26 projetos executados, provenientes de 26 explorações/beneficiários diferentes, tendo existido a criação de 14 postos de trabalho.

Para a **operação 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas**, verifica-se que relativamente às metas estabelecidas para a execução da EDL, indicava o número de 4 projetos executados, provenientes de 4 explorações/beneficiários diferentes, tendo existido a criação de 6 postos de trabalho.

Para a **operação 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na Exploração Agrícola**, o resultado alcançado na execução da EDL indicava o número de um projeto executados, provenientes de uma exploração/beneficiário diferente, tendo existido a criação de 1 posto de trabalho.

A **operação 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais** obteve as suas 2 candidaturas como desistentes. Esta medida visa a promoção do contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local e para o reforço da sua confiança. Em 2020, ainda não existiu qualquer projeto executado.

Relativamente à **operação 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais** não se verificou qualquer dinâmica no território face aos objetivos a que nos propusemos, uma vez que, apesar de existirem produtos de qualidade certificados, não existem agrupamentos de operadores que participem nos regimes de qualidade definidos na portaria n.º 152/2016, de 25 de maio e nas suas alterações. Registamos que se procedeu a uma reorçamentação, tendo sido retirado toda a verba desta medida.

Por fim, na **operação 10.2.16 - Renovação de Aldeias**, o resultado alcançado na execução da EDL indicava 3 projetos executados, provenientes de 3 explorações/beneficiários diferentes, tendo existido a criação de 1 posto de trabalho.

Face a estes dados quantitativos consideramos que os objetivos, na generalidade, estão a ser alcançados, enquadrando-se, neste momento, vários projetos próximos dos 24 meses de execução, pelo que se perspetiva que, em 2021, as metas, na sua generalidade, sejam alcançadas.





Matriz de Enquadramento Lógico									
Objectivo	Indicador	Tipo de Indicador	Executado	Meta Intercalar 2018	% (h/I)	Meta 2013	% (h/K)	Medida	
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local			0					
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	26		45	57,7778	10.2.1.1	
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	14		7	200	10.2.1.1	
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	26		41	63,4146	10.2.1.1	
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de	Nº Projetos apoiados	Realização	4		13	30,7692	10.2.1.2	
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de	Nº Empregos criados	Resultado	6		10	60	10.2.1.2	
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	4		13	30,7692	10.2.1.2	
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	1		11	9,0909	10.2.1.3	
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	1		9	11,1111	10.2.1.3	
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	1		11	9,0909	10.2.1.3	
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	0		8	0	10.2.1.4	
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	0		4	0	10.2.1.4	
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	0		8	0	10.2.1.4	
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade loc			0					
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0		12	0	10.2.1.5	
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0		0		10.2.1.5	
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	0		12	0	10.2.1.5	
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de patrimó	Nº Projetos apoiados	Realização	3		11	27,2727	10.2.1.6	
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de patrimó	Nº Empregos criados	Resultado	1		0		10.2.1.6	
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de patrimó	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	3		11	27,2727	10.2.1.6	

## 2.2 - Balanço Global da Implementação da EDL

O ano de 2020 representou a continuação da implementação da EDL e na gestão e acompanhamento do PRD2020, bem como a continuação da execução financeira das operações aprovadas.

### 2.2.1 – Concursos abertos

Durante o ano de 2020 foram realizados oito avisos de concurso, abrangendo as operações **10.2.1.1** – Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, **10.2.1.2** – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, **10.2.1.3** - Diversificação de atividades na Exploração Agrícola, **10.2.1.4** – Cadeias Curtas e Mercados Locais, na componente “Cadeias Curtas”, **10.2.1.4** – Cadeias Curtas e Mercados Locais, na componente “Mercados Locais” e **10.2.1.6** – Renovação de Aldeias.

O quadro global dos concursos abertos em 2020, do DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020, aponta para com uma dotação de despesa pública não reembolsável (fundo perdido), no valor de 1.342,19 mil euros.

Quadro n.º 2 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Concursos Abertos

Implementação da EDL		Anúncio / Períodos abertos no ano [Nº]	Dotação despesa pública [Mil euros]
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	2	232,16
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	3	584,67
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	1	317,90
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	1	48,20
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	0,00
10.2.1.6	Renovação de aldeias	1	159,26
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>1 342,19</b>
		<b>% da dotação aprovada para a EDL</b>	<b>23,81%</b>





## 2.2.2 – Candidaturas apresentadas e investimento proposto

No âmbito dos 8 avisos de concurso realizados em 2020, foram rececionadas 43 candidaturas à medida 10.2.1.1, que totaliza um investimento total de 1.398.110€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 232.160€. Na medida 10.2.1.2 foram rececionadas 16 candidaturas que totaliza um investimento total de 2.247.810€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 584.670€. Na medida 10.2.1.3 foram rececionadas 3 candidaturas que totalizam um investimento total de 489.320€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 317.900€. Na medida 10.2.1.4 – Mercados Locais foram rececionadas 2 candidaturas que totalizam um investimento total de 424.610€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 48.200€. No entanto, em virtude de o montante do concurso ser superior à dotação orçamental disponível, poder-se-á efetuar um pedido de reforço para esta medida. Como já foi referido anteriormente, a medida 10.2.1.5 não teve qualquer aviso de concurso publicado, por não ter aplicabilidade no território. Por fim, na medida 10.2.1.6 foram rececionadas 10 candidaturas que totalizam um investimento total de 1.639.860€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 159.260€. Registe-se que o aviso de concurso à medida 10.2.1.2 finalizou em fevereiro de 2021.

## 2.2.3 – Análise, aprovação e contratação

O processo de análise dos Pedidos de Apoio tem início após o termo de apresentação dos pedidos de apoio, passando pela libertação dos mesmos no sistema informático do PDR2020, sendo, posteriormente, encaminhados aos Técnicos Analistas (TA). Após a aceitação das candidaturas pelos TA, inicia-se a análise das candidaturas, através da análise do controlo cruzado IFAP, histórico de projetos, parcelário, critérios de elegibilidade do promotor e da operação e, ainda, a verificação da razoabilidade e elegibilidades dos investimentos propostos em candidatura.

O modelo de análise adotado pela ADICES, em cumprimento com as orientações e exigências da Autoridade de Gestão e do IFAP, I.P., implica um conjunto de fases que integra, para além de trabalho técnico interno, momentos de solicitação de esclarecimentos e de audiência prévia aos beneficiários que, resumidamente, se estrutura da seguinte forma:

### 1. Análise de Pedidos de Apoio

- ✓ Identificação do Pedido de Apoio
- ✓ Verificação do Controlo Cruzado e histórico de projetos (IFAP)
- ✓ Verificação dos critérios de elegibilidade a observar nos Beneficiários
- ✓ Verificação dos critérios de elegibilidade das Operações
- ✓ Verificação da Despesa Elegível e Taxa de Financiamento
- ✓ Pedido de Esclarecimentos
- ✓ Cálculo da valia Global da operação (VGO)
- ✓ Processo de Audiência Prévia
- ✓ Verificação das condicionantes do Pedido de Apoio
- ✓ Parecer Final do Pedido de Apoio
- ✓ Hierarquização dos Pedidos de Apoio

### 2. Aprovação de Pedidos de Apoio

A decisão final sobre a aprovação dos Pedidos de Apoio decorre da deliberação do Órgão de Gestão da ADICES, em função da pontuação obtida no cálculo da VGO, até ao limite da dotação orçamental disponível. O Secretário Técnico do PDR procede à homologação do concurso, onde valida a análise efetuada, procede à verificação do cumprimento da regra de *minimis* e à confirmação da dotação orçamental correspondente aos pedidos de apoio aprovados pelos GAL e comunica ao IFAP, I. P.



### 3. Contratação de Pedidos de Apoio

Após a verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação, é desencadeado o processo de contratação (agora designado de termo de aceitação) entre o IFAP (organismo pagador) e os beneficiários.

Registe-se que, no ano de 2020, a ADICES procedeu à análise de 77 candidaturas submetidas aos avisos de concurso, tendo 40 obtido parecer favorável, 32 parecer desfavorável e 5 desistido da candidatura. Também mais 6 candidaturas, aprovadas anteriormente, procederam, de igual modo, à sua desistência. Das candidaturas aprovadas, 25 procederam à assinatura do termo de aceitação e, dessas, 15 procederam à entrega de pedido de pagamento, que foram analisados e reembolsados. Por fim, é de referir que, em 2020, 7 projetos encerraram a respetiva execução física e financeira dos mesmos.

Quadro n.º 3 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Análise, aprovação e contratação de Operações (2020)

2020																								
Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projetos contratados				Projetos pagos				Projetos encerrados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)												
10.2.1.1	43	1398,11	9	209,22	44	1393,26	16	496,53	0	0	22	742,65	8	214,27	81,97	69,68	13	192,94	89,63	77,22	6	77,51	36,91	31,51
10.2.1.2	16	2247,81	1	19,09	17	2476,88	12	1376,5	0	0	5	1073,4	4	975,79	318,43	270,66	2	231,76	91,82	78,21	1	224,25	88,56	75,28
10.2.1.3	3	489,32	0	0	7	1204,1	2	291,42	0	0	5	933,02	6	1131,43	452,3	384,46	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.4	5	424,61	0	0	3	192,27	1	106,75	0	0	2	85,52	2	85,52	51,8	44,03	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	10	1639,86	2	256,59	9	1520,61	1	195,5	0	0	6	1057,96	5	953,29	608,89	517,56	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	77	6199,71	12	434,90	80	6787,12	32	2466,70	0	0,00	40	3892,55	25	3360,30	1513,39	1286,39	15	426,70	181,45	155,43	7	301,76	125,47	106,79

Registe-se que em termos de valores acumulados, a ADICES procedeu à análise de 195 candidaturas submetidas aos avisos de concurso, tendo 83 obtido parecer favorável, 59 obtido parecer desfavorável e 33 desistido da candidatura. Das candidaturas aprovadas, 65 procederam à assinatura do termo de aceitação e, dessas, 34 procederam à entrega de pedido de pagamento, que foi analisado e reembolsado. Por fim, 15 candidaturas encerraram a execução física e financeira dos seus projetos.

Quadro n.º 4 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Análise, aprovação e contratação de Operações (Acumulado)

Acumulado																								
Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projetos contratados				Projetos pagos				Projetos encerrados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)												
10.2.1.1	123	3709,26	22	564,82	86	2693,91	30	956,12	0	0	55	1710,48	40	1172,47	427,24	374,36	26	392,98	182,06	157,62	12	198,78	92,06	80,21
10.2.1.2	25	3747,05	3	369,19	22	3377,87	12	1376,5	0	0	9	1788,91	8	1691,3	543,05	468,63	4	254,37	100,75	85,8	1	224,25	88,56	75,28
10.2.1.3	25	4394,68	3	601,6	22	3793,08	14	2414,26	0	0	8	1378,82	7	1179,2	469,1	399,58	1	33,43	16,71	15,04	1	33,43	16,71	15,04
10.2.1.4	7	673,39	2	248,78	3	192,27	1	106,75	0	0	2	85,52	2	85,52	51,8	44,03	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	15	2146,17	3	363,61	12	1782,56	2	248,33	0	0	9	1404,42	8	1299,76	725,29	622,31	3	158,61	61,54	52,62	1	73,67	36,83	31,35
TOTAL	195	14670,55	33	2148,00	145	11839,69	59	5101,96	0	0,00	83	6368,15	65	5428,25	2216	1908,91	34	839,39	361,06	311,08	15	530,13	234,16	201,88

#### 2.2.4 – Execução financeira

O ano de 2020 caracterizou-se pela continuação da execução financeira do DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020. Foram reembolsados vinte e quatro (24) pedidos de pagamento apresentados pelos promotores com candidaturas já contratualizadas, o que ainda não representa expressão na percentagem de execução orçamental do programa.

Importa referir que a execução da EDL resulta de uma intervenção plurianual, tratando-se de um trabalho pluridisciplinar de continuidade, construído em torno de um sistema cíclico de abertura





de avisos de candidatura, análise das mesmas, aprovação de pedidos de apoio, contratação e execução de projetos. Atendendo aos diferentes ritmos de trabalho encetados não somente pela ETL, mas também pelos beneficiários do programa, verifica-se com frequência a sobreposição e ocorrência simultânea de momentos distintos nas fases de operacionalidade da EDL e da execução dos projetos.

Registe-se que, para 2021, a ADICES continua a ter previsto o acompanhamento e apoio aos beneficiários, para que estes apresentem os seus pedidos de reembolso devidamente instruídos de conforme os tramites legais exigidos, com vista ao aumento da taxa de execução do programa.

### 2.2.5 – Metas E indicadores

O ano de 2020 caracterizou-se pela continuação da execução do **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020**, pese embora tenha existido um alargado período de confinamento, originado pela pandemia COVID-19, que trouxe novas abordagens e formas de contacto. Desse modo, a ADICES encontra-se a desenvolver um trabalho de divulgação, esclarecimento e apoio aos agricultores e potenciais beneficiários, com vista a atingir as metas e resultados propostos. Nesse sentido, tem realizado diversas ações de divulgação e esclarecimentos, com o objetivo de simplificar a informação e mudar o paradigma do território, que se centra na pouca aposta na agricultura, na pouca escala da sua produção e sem o objetivo de retorno económico.

Por outro lado, importa, também, destacar o empenho demonstrado pelos beneficiários, não só no que respeita à execução física e financeira dos respetivos projetos, sobretudo no difícil ano que foi 2020, mas também ao nível do cumprimento dos deveres e obrigações contratuais que lhes são impostas pelo programa.

Quadro n.º 5 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Metas e Indicadores

Metas e Indicadores									
	População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projectos apoiados 2018	Nº projectos apoiados 2023	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2018	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2023	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2023
População abrangida		107714							
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos na	952,19	1000	18	45	16	41	3	7
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comer	666,67	1481,48	5	13	5	13	4	10
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	555,56	1234,57	4	11	4	11	4	9
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	300	1271,05	3	8	3	8	2	4
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	50	333,33	5	12	5	12	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias	294,44	588,89	4	11	4	11	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>107714</b>	<b>2 818,86</b>	<b>39</b>	<b>100</b>	<b>37</b>	<b>96</b>	<b>13</b>	<b>30</b>

De referir que, para 2021, a ADICES tem prevista ações de acompanhamento, esclarecimento e apoio aos potenciais beneficiários, para que estes apresentem as suas ideias de negócio devidamente fundamentadas e organizadas e em conformidade com os aspetos legais exigidos nos avisos de abertura de concurso, com vista a atingir as metas e indicadores do programa.

### 2.3 – Balanço detalhado por Operação

O trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2020 contribuiu para a execução da EDL proposta pela ADICES para o atual período de programação, mesmo com todas as limitações que a pandemia COVID-19 originou, refletindo-se positivamente no acompanhamento da execução física e



financeira de projetos de relevância para o território, fomentando e incentivando ao investimento local e prosseguindo com os objetivos inscritos no DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020.

A informação apresentada nos pontos seguintes foi trabalhada a dois níveis: por um lado, focalizada no trabalho dinamizado ao longo do ano de 2020 e, por outro, refletindo o seu impacto na generalidade da EDL.

### 2.3.1 – Operação 10.2.1.1 – Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

A **operação 10.2.1.1** - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: reforço da competitividade e melhoria do desempenho económico e ambiental, diversificação e incremento da produção, melhoria da qualidade de vida e reforço da importância das atividades agrícolas.

Assim, de modo a atingir os objetivos propostos, foram criados seis avisos de concurso a esta operação (um em 2016, um em 2017, um em 2018, um em 2019 e dois em 2020). Registe-se que no 5.º e 6.º aviso de concurso foram apresentadas 43 candidaturas, onde foram decididas 27 ainda no ano 2020 e 16 transitaram para o ano 2021.

Quadro n.º 6 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10211-001	20/07/2016	12/09/2016	300	0	0	13	435,87
PDR2020-ADICES-10211-002	15/11/2017	28/02/2018	428,07	0	0	26	799,55
PDR2020-ADICES-10211-003	02/11/2018	31/01/2019	666,06	0	0	21	605,31
PDR2020-ADICES-10211-004	15/07/2019	20/09/2019	421,03	0	0	20	470,42
PDR2020-ADICES-10211-005	20/02/2020	29/05/2020	182,16	27	921,93	27	921,93
PDR2020-ADICES-10211-006	18/11/2020	30/12/2020	50	16	476,19	16	476,19
<b>TOTAL</b>			<b>2 047,32</b>	<b>43</b>	<b>1 398,12</b>	<b>123</b>	<b>3 709,27</b>

Relativamente ao 5.º aviso de concurso, podemos observar que entraram 27 candidaturas, tendo 2 pedido de Apoio (PA) sido “Homologados” pela AG PDR2020, 11 PA sido “Não aprovados” e 2 candidaturas que desistiram do concurso. Dos projetos aprovados, nenhum efetivou a contratação com o organismo pagador em 2020, tendo transitado para 2021. Referente ao 6.º aviso de concurso, tendo finalizado apenas a 30 de dezembro, podemos observar que entraram 16 candidaturas, tendo a sua análise transitado para o ano 2021.

Registe-se, ainda, que, em 2020, o Órgão de Gestão do GAL ADICES decidiu sobre 21 candidaturas de 2019, tendo as mesmas entrado em processo de “homologação” pela AG PDR2020.



Quadro n.º 7 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)



10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10211-001	0	0	0	0	1	26,37	1	26,37	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10211-002	0	0	1	20,4	2	84,17	1	36,91	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10211-003	0	0	1	16,32	7	180,17	0	0	0	0	1	48,48	1	48,48	18,55	15,77
PDR2020-ADICES-10211-004	0	0	4	73,32	9	254,16	3	87,58	0	0	7	191,44	7	165,79	63,42	53,9
PDR2020-ADICES-10211-005	27	921,93	2	73,53	25	848,4	11	345,67	0	0	14	502,73	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10211-006	16	476,19	1	25,66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>1 398,12</b>	<b>9</b>	<b>209,23</b>	<b>44</b>	<b>1 393,27</b>	<b>16</b>	<b>496,53</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>22</b>	<b>742,65</b>	<b>8</b>	<b>214,27</b>	<b>81,97</b>	<b>69,67</b>

Dos valores acumulados referentes aos seis avisos de concurso, podemos observar que entraram 123 candidaturas, tendo 55 pedidos de Apoio (PA) sido “Aprovados” e 30 PA sido “Não aprovados”. Existiram, ainda, 22 candidaturas que desistiram do concurso. Dos projetos aprovados, 40 efetivaram a contratação com o organismo pagador.

Relativamente ao 6.º aviso de concurso, ficam 16 candidaturas em análise que transitaram para o ano 2021.

Quadro n.º 8 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10211-001	13	435,87	2	82,48	11	353,38	7	209,16	0	0	4	144,22	4	144,22	51,62	46,46
PDR2020-ADICES-10211-002	26	799,55	10	248,35	16	551,2	4	134,76	0	0	12	416,45	12	416,45	161,15	145,04
PDR2020-ADICES-10211-003	21	605,31	2	48,96	19	556,35	3	111,79	0	0	16	444,56	16	444,56	150,4	128,42
PDR2020-ADICES-10211-004	20	470,42	5	85,85	15	384,57	5	154,74	0	0	9	202,52	8	167,24	64,06	54,45
PDR2020-ADICES-10211-005	27	921,93	2	73,53	25	848,4	11	345,67	0	0	14	502,73	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10211-006	16	476,19	1	25,66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>	<b>3 709,27</b>	<b>22</b>	<b>564,83</b>	<b>86</b>	<b>2 693,90</b>	<b>30</b>	<b>956,12</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>55</b>	<b>1 710,48</b>	<b>40</b>	<b>1 172,47</b>	<b>427,23</b>	<b>374,37</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que foram na sua totalidade foram promovidos por Micro e Pequenas e Médias Empresas. Das candidaturas apresentadas, 22 foram aprovadas (742 mil euros de investimento), tendo 8 assinado o termo de aceitação com o IFAP, I.P., perfazendo um investimento total aprovado de 214,27 mil euros para o território.

Quadro n.º 9 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (2020)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - 2020						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	22	742,65	8	214,27	81,97	69,68
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>742,65</b>	<b>8</b>	<b>214,27</b>	<b>81,97</b>	<b>69,68</b>





Dos valores acumulados, e no que diz respeito à distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que foram, na sua totalidade, promovidos por Micro e Pequenas e Médias Empresas. Das candidaturas apresentadas, 22 foram aprovadas (cerca de 742,65 mil euros de investimento), mas apenas 8 assinaram o termo de aceitação com o IFAP, I.P., perfazendo um investimento total aprovado de cerca de 214,27 mil euros para o território.

Quadro n.º 10 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (Acumulado)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	55	1710,48	40	1172,47	427,24	374,36
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>1 710,48</b>	<b>40</b>	<b>1 172,47</b>	<b>427,24</b>	<b>374,36</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia de investimento podemos observar que, na sua maioria, as candidaturas decididas apresentavam investimentos em “Plantações” e “Equipamentos”, representando a maior fatia do investimento aprovado. De registar, também, que os investimentos em “Edifícios e outras construções” e “Investimentos Imateriais” representaram uma parte substancial do investimento aprovado, embora com um menor número de candidaturas aprovadas. De salientar, ainda, a existência de candidaturas com “Máquinas”. Em termos de contratualização, as ilações a retirar são as mesmas.

Quadro n.º 11 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (2020)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas 2020								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	32	284,91	99,36	84,46	12	44,07	16,92	14,38
Equipamentos	86	176,38	66,15	56,22	41	64,19	21,87	18,59
Investimentos imateriais	28	32,33	6,93	5,89	10	9,86	2,56	2,18
Investimentos não elegíveis	4	3,69	0	0	1	0,75	0	0
Máquinas	14	52,85	8,31	7,07	6	15,87	5,41	4,6
Plantações	122	192,48	79,5	67,57	56	79,53	35,21	29,93
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>742,64</b>	<b>260,25</b>	<b>221,21</b>	<b>8</b>	<b>214,27</b>	<b>81,97</b>	<b>69,68</b>

Dos valores acumulados, a distribuição dos projetos por tipologia de investimento, podemos observar que, na sua maioria, as candidaturas decididas apresentavam investimentos em “Plantações” e “Equipamentos”, representando a maior fatia do investimento aprovado. De registar, também, que os investimentos em “Edifícios e outras construções” e “Máquinas” representaram uma parte substancial do investimento aprovado, embora com um menor número

de candidaturas aprovadas. De salientar, ainda, que existiram candidaturas com “Investimento Imateriais”.

Em termos de contratualização, as ilações a retirar são as mesmas, apenas havendo a registar um decréscimo, fruto da desistência e anulação de candidaturas e, também, anulação por incumprimento de prazos.

Quadro n.º 12 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (Acumulado)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	45	363,29	129,22	110,53	25	122,45	46,78	40,46
Equipamentos	210	540,25	185,63	162,19	164	425,6	140,27	123,64
Investimentos imateriais	46	51,95	11,76	10,18	28	29,48	7,39	6,46
Investimentos não elegíveis	4	3,69	0	0	1	0,75	0	0
Máquinas	43	310,06	97,96	86,3	35	273,08	95,06	83,84
Plantações	263	441,24	186,08	161,94	195	321,12	138,21	121,25
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>1 710,48</b>	<b>610,65</b>	<b>531,14</b>	<b>40</b>	<b>1 172,48</b>	<b>427,71</b>	<b>375,65</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por setor, podemos observar que existem uma grande variedade de setores apresentados nas candidaturas aprovadas. No entanto, verifica-se um destaque no setor “Cultura de outros frutos em árvore e arbustos” e “Cultura de pequenos frutos e bagas”, bem como na “Cultura de frutos de casca rija/frutos secos”. Em termos de contratualização, as ilações a retirar são as mesmas, apenas havendo a registar um decréscimo, fruto da desistência e anulação de candidaturas.

Quadro n.º 13 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos setor (2020)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - 2020						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Avicultura	1	50,7	0	0	0	0
Bovinicultura	0	0	0	0	0	0
Cerealicultura (excepto arroz)	0	0	0	0	0	0
Cultura de citrinos	2	66,38	2	66,38	19,89	16,9
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	4	72,68	3	42,46	20,43	17,36
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	5	152,15	1	28,91	13,39	11,38
Cultura de pequenos frutos e bagas	5	182,3	1	48,48	18,55	15,77
Cultura de pomóideas e prunóideas	1	28,04	1	28,04	9,72	8,26
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	1	48,59	0	0	0	0
Olivicultura	0	0	0	0	0	0
Ovinicultura	0	0	0	0	0	0
Suínicultura	2	94,12	0	0	0	0
Viticultura	1	47,69	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>742,65</b>	<b>8</b>	<b>214,27</b>	<b>81,98</b>	<b>69,67</b>

Dos valores acumulados, na distribuição dos projetos por setor, podemos observar que existe uma grande variedade de setores apresentados nas candidaturas aprovadas. No entanto, verifica-se um



destaque no setor “Cultura de frutos de casca rija/frutos secos” e “Cultura de pequenos frutos e bagas”. Em termos de contratualização, as ilações a retirar são as mesmas, apenas havendo a registar um decréscimo, fruto da desistência e anulação de candidaturas.



Quadro n.º 14 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos setor (Acumulado)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - Acumulado						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Apicultura	0	0	0	0	0	0
Avicultura	1	50,7	0	0	0	0
Bovinicultura	1	39,24	1	39,24	3,8	3,23
Cerealicultura (excepto arroz)	2	64,17	2	64,17	26,28	22,76
Cultura de citrinos	3	96,92	3	96,92	31,06	26,4
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	12	263,37	10	223,52	95,5	83,64
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	2	57,89	2	57,89	22,31	20,08
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	6	156,11	2	32,88	15,23	12,95
Cultura de pequenos frutos e bagas	10	335,36	6	201,53	74,92	65,61
Cultura de pomóideas e prunóideas	3	98,54	3	98,54	33,87	29,69
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	4	186,21	3	137,62	50,2	44,21
Olivicultura	1	13,5	1	13,5	4,65	4,19
Outras culturas temporárias	0	0	0	0	0	0
Ovinicultura	0	0	0	0	0	0
Suinicultura	2	94,12	0	0	0	0
Viticultura	8	254,36	7	206,67	69,41	61,6
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>1.710,49</b>	<b>40</b>	<b>1.172,48</b>	<b>427,23</b>	<b>374,86</b>

Podemos observar que, em 2020, existiram treze (13) projetos com pedido de pagamento apresentados, tendo sido apresentados por parte de micro, pequena e média empresas. De igual modo, em termos de acumulado, verificamos que os existem vinte e seis (26) projetos com pedido de pagamento apresentado, também apresentados por parte de uma micro, pequena e média empresa. De registo que, o montante de apoio, em 2020, é de cerca de 193 mil euros e que, em termos de acumulado, significa cerca de 393 mil euros.

Quadro n.º 15 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos								
Tipologia do promotor	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	13	192,94	89,63	77,22	26	392,98	182,06	157,62
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>192,94</b>	<b>89,63</b>	<b>77,22</b>	<b>26</b>	<b>392,98</b>	<b>182,06</b>	<b>157,62</b>

Podemos observar que, em 2020, o setor da “Cultura de frutos de casca rija/frutos secos” é aquele que mais se destaca com os pedidos de pagamento apresentados (3). Observamos que existe uma grande variedade de setores de atividade nos pedidos de pagamento apresentados, não existindo nenhum setor que se destaque. De registar que, o montante de apoio, em 2020, é de cerca de 193 mil euros e que, em termos de acumulado, representa cerca de 393 mil euros.



Quadro n.º 16 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por setor

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos Investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos								
Setor	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Apicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Avicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Bovinicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerealicultura (excepto arroz)	2	49,61	22,66	19,26	2	49,61	22,66	19,26
Cultura de cítrinos	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de frutos de casca rija/frutos secos	3	14,79	7,26	6,17	5	41,67	20,28	17,23
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	1	3,33	1,17	0,99	2	25,07	12,03	10,23
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	1	3,6	1,69	1,44	1	3,6	1,69	1,44
Cultura de pequenos frutos e bagas	1	1,28	0,64	0,55	4	33,33	16,72	14,26
Cultura de pomáceas e prunáceas	1	38,95	18,12	16,31	2	52,07	22,76	20,25
Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	2	48,26	22,92	19,62	2	48,26	22,92	19,62
Olivicultura	1	10,95	4,63	3,93	1	10,95	4,63	3,93
Outras culturas temporárias	0	0	0	0	0	0	0	0
Ovinicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Suinicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Viticultura	1	22,16	10,55	8,97	7	128,42	58,37	51,39
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>192,93</b>	<b>89,64</b>	<b>77,24</b>	<b>26</b>	<b>392,98</b>	<b>182,06</b>	<b>157,61</b>

Podemos observar que, em 2020, existiram vinte e cinco (25) projetos com pedidos de pagamento apresentados na tipologia de investimento “Equipamentos”, cinco (5) com “Plantações” e cinco (5) com “Máquinas”. De igual modo, em termos de acumulado, verificamos que os valores são semelhantes aos valores do ano de 2019.

Quadro n.º 17 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	2019				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	1	0,71	0,36	0,3	1	0,71	0,36	0,3
Equipamentos	25	56,38	25,72	22,36	29	64,24	29,62	25,86
Investimentos imateriais	4	2,43	1,12	0,98	5	3,45	1,63	1,44
Investimentos não elegíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas	5	50,64	22,25	19,63	9	106,56	47,62	41,99
Plantações	5	68,2	32,69	28,4	6	68,42	32,8	28,5
<b>TOTAL</b>		<b>178,36</b>	<b>82,14</b>	<b>71,67</b>		<b>243,38</b>	<b>112,03</b>	<b>98,09</b>

\* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento

### 2.3.2 – Operação 10.2.1.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização

A operação 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: modernização e melhoria da competitividade das unidades agroindustriais, a sua diversificação e densificação, criação de maior valor aos produtos locais e reforço da sua importância na economia.

Assim, de modo a atingir os objetivos propostos, foram criados três (3) avisos de concurso a esta operação, onde dois (2) foram analisados e decididos durante o ano 2020. Registe-se, ainda, que o 7.º concurso finalizou em fevereiro de 2021, pelo que a sua análise foi realizada também em 2021.

Quadro n.º 18 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10212-001	20/07/2016	19/09/2016	450	0	0	1	252,74
PDR2020-ADICES-10212-002	01/03/2018	31/05/2018	554,52	0	0	3	480,28
PDR2020-ADICES-10212-003	02/11/2018	31/01/2019	520,77	0	0	4	601,86
PDR2020-ADICES-10212-004	15/07/2019	20/09/2019	308,97	0	0	1	164,37
PDR2020-ADICES-10212-005	03/02/2020	30/04/2020	352,57	10	1598,89	10	1598,89
PDR2020-ADICES-10212-006	06/07/2020	21/08/2020	132,1	6	648,93	6	648,93
PDR2020-ADICES-10212-007	28/12/2020	15/02/2021	100	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>2 418,93</b>	<b>16</b>	<b>2 247,82</b>	<b>25</b>	<b>3 747,07</b>

No decorrer dos três (3) avisos de concurso abertos em 2020 (o 7.º finalizou já em 2021), foram apresentadas 20 candidaturas, provenientes de 11 promotores diferentes, ou seja, após a submissão de parecer desfavorável, procederam novamente à submissão da candidatura e, em alguns casos, novamente com parecer desfavorável.

Este facto (a má qualidade de instrução de candidaturas) deve ser objeto de reflexão de todos os intervenientes. Os representantes da ADICES têm vindo a defender, em diferentes fóruns a necessidade de se proceder à certificação de entidades consultoras.

Relativamente aos seis (6) avisos de concurso analisados em 2020, podemos observar que a entrada dezois (16) candidaturas. Destas cinco (5) obtiveram o parecer favorável, doze (12) obtiveram parecer desfavorável e uma (1) desistiu da candidatura. Desse modo, existiram quatro (4) contratações.



Quadro n.º 19 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10212-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-003	0	0	1	19,09	1	229,07	0	0	0	0	1	250,18	1	250,18	89,48	76,06
PDR2020-ADICES-10212-004	0	0	0	0	0	0	1	164,37	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-005	10	1598,89	0	0	10	1598,89	7	873,27	0	0	3	725,62	3	725,62	228,95	194,61
PDR2020-ADICES-10212-006	6	648,93	0	0	6	648,93	4	338,86	0	0	1	97,61	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>2 247,82</b>	<b>1</b>	<b>19,09</b>	<b>17</b>	<b>2 476,89</b>	<b>12</b>	<b>1 376,50</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>5</b>	<b>1 073,41</b>	<b>4</b>	<b>975,80</b>	<b>318,43</b>	<b>270,67</b>

Analisados os valores acumulados, constatamos a existência de 25 candidaturas apresentadas no âmbito dos seis (6) avisos de concurso analisados até 2020, tendo-se verificado a contratualização de oito (8) candidaturas (cerca de 1.691,31 mil euros de investimento). Registe-se que foram analisadas vinte e duas (22) candidaturas, onde nove (9) obtiveram parecer favorável e três (3) procederam à desistência das candidaturas.

Quadro n.º 20 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10212-001	1	252,74	0	0	1	252,74	0	0	0	0	1	252,74	1	252,74	85,93	77,34
PDR2020-ADICES-10212-002	3	480,28	1	246,57	2	233,71	0	0	0	0	2	233,71	2	233,71	54,86	49,38
PDR2020-ADICES-10212-003	4	601,86	2	122,62	2	479,24	0	0	0	0	2	479,24	2	479,24	173,3	147,3
PDR2020-ADICES-10212-004	1	164,37	0	0	1	164,37	1	164,37	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-005	10	1598,89	0	0	10	1598,89	7	873,27	0	0	3	725,62	3	725,62	228,95	194,61
PDR2020-ADICES-10212-006	6	648,93	0	0	6	648,93	4	338,86	0	0	1	97,61	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>3 747,07</b>	<b>3</b>	<b>369,19</b>	<b>22</b>	<b>3 377,88</b>	<b>12</b>	<b>1 376,50</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>9</b>	<b>1 788,92</b>	<b>8</b>	<b>1 691,31</b>	<b>543,04</b>	<b>468,63</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que os cinco (5) projetos apresentados foram aprovados, sendo contratualizados quatro (4) com o organismo pagador, todos promovidos por Micro e Pequenas e Médias Empresas.

Quadro n.º 21 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (2020)

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - 2020						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	5	1073,4	4	975,79	318,43	270,66
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>1 073,40</b>	<b>4</b>	<b>975,79</b>	<b>318,43</b>	<b>270,66</b>

Dos valores acumulados, na distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que nove (9) projetos apresentados foram aprovados e oito (8) contratualizados com o organismo pagador, sendo todos promovidos por Micro e Pequenas e Médias Empresas.



Quadro n.º 22 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (Acumulado)

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	9	1788,91	8	1691,3	543,05	468,63
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>1 788,91</b>	<b>8</b>	<b>1 691,30</b>	<b>543,05</b>	<b>468,63</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia de investimento, podemos observar que os cinco (5) projetos apresentados foram aprovados e contratualizados quatro (4) com o IFAP, I.P. apresentam investimentos diversificados, que passam por “Equipamentos”, “Edifícios e outras construções”, e “Investimentos Imateriais”.

Quadro n.º 23 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (2020)

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização 2020								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	2	54,39	24,13	20,51	1	19,7	8,52	7,24
Equipamentos	9	898,34	335,76	285,39	8	839,82	309,91	263,43
Investimentos imateriais	1	4,4	1,98	1,68	0	0	0	0
Investimentos não elegíveis	3	116,28	0	0	3	116,28	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>1 073,41</b>	<b>361,87</b>	<b>307,58</b>	<b>4</b>	<b>975,80</b>	<b>318,43</b>	<b>270,67</b>

Relativamente aos valores acumulados, e da distribuição dos projetos por tipologia de investimento, observamos que nove (9) projetos apresentados foram aprovados e oito (8) foram contratualizados com o IFAP, I.P. apresentam investimentos diversificados, que passam por “Edifícios e outras construções”, “Equipamentos” e “Investimentos Imateriais”.



Quadro n.º 24 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (Acumulado)

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	7	279,85	86,24	76,41	6	245,16	70,62	63,14
Equipamentos	18	1360,19	496	429,61	17	1301,67	470,15	407,64
Investimentos imateriais	4	15,83	4,25	3,73	3	11,43	2,27	2,05
Investimentos não elegíveis	5	133,04	0	0	5	133,04	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>1 788,91</b>	<b>586,49</b>	<b>509,75</b>	<b>8</b>	<b>1 691,30</b>	<b>543,04</b>	<b>472,83</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por setor de investimento, podemos observar que um (1) projeto aprovado pertence ao setor “Frutas e produtos hortícolas transformados” e quatro (4) projetos aprovados e contratualizados pertencem ao setor do “Vinho”.

Quadro n.º 25 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos setor (2020)

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - 2020						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Frutas e produtos hortícolas	1	97,61	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas transformados	0	0	0	0	0	0
Produção de bebidas alcoólicas não destiladas	0	0	0	0	0	0
Vinho	4	975,79	4	975,79	318,43	270,66
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>1 073,40</b>	<b>4</b>	<b>975,79</b>	<b>318,43</b>	<b>270,66</b>

Relativamente aos valores acumulados, e da distribuição dos projetos por setor de investimento, observamos que existe um (1) projeto aprovado pertencente ao setor “Frutas e produtos hortícolas transformados”, um (1) projeto aprovado e contratualizado pertence ao setor do “Leite e produtos lácteos” e sete (7) projetos aprovados e contratualizados pertencentes ao setor do “Vinho”.



10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Frutas e produtos hortícolas	1	97,61	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas transformados	0	0	0	0	0	0
Leite e produtos lácteos	1	252,74	1	252,74	85,93	77,34
Produção de bebidas alcoólicas não destiladas	0	0	0	0	0	0
Vinho	7	1438,57	7	1438,57	457,11	391,29
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>1 788,92</b>	<b>8</b>	<b>1 691,31</b>	<b>543,04</b>	<b>468,63</b>

Podemos observar que, em 2020, foram apresentados apenas dois (2) pedidos de pagamento, que serviram de sinalização do arranque da execução dos projetos. Em termos de acumulado, verificamos a apresentação de quatro (4) pedidos de pagamento.

Quadro n.º 27 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização Projetos pagos								
Tipologia do promotor	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	2	231,76	91,82	78,21	4	254,37	100,75	85,8
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>231,76</b>	<b>91,82</b>	<b>78,21</b>	<b>4</b>	<b>254,37</b>	<b>100,75</b>	<b>85,80</b>

Podemos observar que, em 2020, foram apresentados dois (2) pedidos de pagamento, que serviram de sinalização do arranque da execução do projeto. Em termos de acumulado, verificamos a apresentação de quatro (4) pedidos de pagamento.

Quadro n.º 28 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por setor

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização Projetos pagos								
Setor	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Frutas e produtos hortícolas	0	0	0	0	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas transformados	0	0	0	0	0	0	0	0
Leite e produtos lácteos	1	7,51	3,25	2,93	1	7,51	3,25	2,93
Produção de bebidas alcoólicas não destiladas	0	0	0	0	0	0	0	0
Vinho	1	224,25	88,56	75,28	3	246,86	97,49	82,87
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>231,76</b>	<b>91,81</b>	<b>78,21</b>	<b>4</b>	<b>254,37</b>	<b>100,74</b>	<b>85,80</b>

Podemos observar que, em 2020, foram apresentados cinco (5) pedidos de pagamento, que englobou as tipologias “Edifícios e outras construções”, “Equipamentos” e “Investimentos imateriais”. De igual modo, em termos de acumulado, verifica-se situação idêntica, mas com a apresentação de nove (9) pedidos de pagamento, distribuídos pelas mesmas tipologias já identificadas.





10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	2	25,7	11,22	9,67	3	41	18,1	15,52
Equipamentos	2	204,55	80,05	68,04	3	208,92	81,49	69,27
Investimentos imateriais	1	1,51	0,55	0,5	3	4,44	1,15	1,01
Investimentos não elegíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>231,76</b>	<b>91,82</b>	<b>78,21</b>		<b>254,36</b>	<b>100,74</b>	<b>85,80</b>

\* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento

### 2.3.3 – Operação 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração

A **operação 10.2.1.3** - Diversificação de atividades na Exploração Agrícola, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: diversificação e incremento dos rendimentos e das fontes de receita dos produtores, densificação/diversificação de atividades numa perspetiva de criação de sinergias entre setores e criação de emprego.

Assim, de modo a atingir os objetivos propostos, foi criado um aviso de concurso a esta operação, um no início do ano 2020. Registe-se, ainda, que a análise do 4.º aviso de concurso, cujo aviso decorreu em 2019, transitou para o ano 2020.

Quadro n.º 30 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10213-001	17/10/2016	29/12/2016	385	0	0	6	1021,62
PDR2020-ADICES-10213-002	01/03/2018	31/05/2018	434,28	0	0	3	449,36
PDR2020-ADICES-10213-003	15/02/2019	16/05/2019	439,84	0	0	10	1821,6
PDR2020-ADICES-10213-004	01/10/2019	29/11/2019	504,48	0	0	3	612,78
PDR2020-ADICES-10213-005	03/02/2020	30/04/2020	317,9	3	489,32	3	489,32
<b>TOTAL</b>			<b>2 081,50</b>	<b>3</b>	<b>489,32</b>	<b>25</b>	<b>4 394,68</b>

Através da evolução sentida em 2020, observamos que entraram 3 candidaturas, tendo cinco (5), decorrente da análise, transitado para o ano 2020, obtido parecer favorável e duas (2) candidaturas obtiveram o parecer desfavorável. Desse modo, existiram seis (6) contratações, perfazendo o montante de 1.131,43 mil euros de investimento a realizar no território de atuação da ADICES.

Quadro n.º 31 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)



10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10213-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10213-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10213-003	0	0	0	0	2	301,79	0	0	0	0	1	122,34	3	520,36	184,27	156,63
PDR2020-ADICES-10213-004	0	0	0	0	2	412,99	1	199,8	0	0	2	412,99	2	412,99	188,3	160,06
PDR2020-ADICES-10213-005	3	489,32	0	0	3	489,32	1	91,62	0	0	2	397,7	1	198,08	79,73	67,77
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>489,32</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>7</b>	<b>1 204,10</b>	<b>2</b>	<b>291,42</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>5</b>	<b>933,03</b>	<b>6</b>	<b>1 131,43</b>	<b>452,30</b>	<b>384,46</b>

Dos valores acumulados, verificamos que existiram 25 candidaturas, das quais oito (8) foram aprovadas e sete (7) contratualizadas, catorze obtido o parecer desfavorável e três (3) desistido do concurso.

Quadro n.º 32 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10213-001	6	1021,62	1	245,99	5	775,63	4	727,87	0	0	1	47,77	1	47,77	16,8	15,12
PDR2020-ADICES-10213-002	3	449,36	1	245,58	2	203,78	2	203,78	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10213-003	10	1821,6	1	110,04	9	1711,56	6	1191,2	0	0	3	520,36	3	520,36	184,27	156,63
PDR2020-ADICES-10213-004	3	612,78	0	0	3	612,78	1	199,8	0	0	2	412,99	2	412,99	188,3	160,06
PDR2020-ADICES-10213-005	3	489,32	0	0	3	489,32	1	91,62	0	0	2	397,7	1	198,08	79,73	67,77
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>4 394,68</b>	<b>3</b>	<b>601,61</b>	<b>22</b>	<b>3 793,07</b>	<b>14</b>	<b>2 414,27</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>8</b>	<b>1 378,82</b>	<b>7</b>	<b>1 179,20</b>	<b>469,10</b>	<b>399,58</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que, as cinco (5) candidaturas aprovadas foram promovidas por Micro e Pequenas e Médias Empresas.

Quadro n.º 33 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (2020)

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - 2020						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	5	933,02	6	1 131,43	452,3	384,46
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>933,02</b>	<b>6</b>	<b>1 131,43</b>	<b>452,30</b>	<b>384,46</b>

Da distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que as oito (5) candidaturas aprovadas foram promovidas por Micro e Pequenas e Médias Empresas. Destas, apenas uma (1) candidatura não contratualizou com o organismo pagador.





10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	8	1378,82	7	1179,2	469,1	399,58
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>1 378,82</b>	<b>7</b>	<b>1 179,20</b>	<b>469,10</b>	<b>399,58</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia de investimento, observamos que os projetos apresentados que foram aprovados (5) apresentam investimentos diversificados, que passam por “Edifícios e outras construções”, “Equipamentos” e “Investimentos Imateriais”. Registaram-se seis contratualizações com o IFAP, I.P em 2020.

Quadro n.º 35 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (2020)

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração 2020								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	6	586,36	269,74	229,28	7	635,21	284,28	241,64
Equipamentos	8	268,66	106,87	90,84	11	348,79	135,29	115
Investimentos imateriais	5	25,75	10,29	8,74	7	95,17	11,39	9,68
Investimentos não elegíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas	1	52,26	21,34	18,14	1	52,26	21,34	18,14
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>933,03</b>	<b>408,24</b>	<b>347,00</b>	<b>6</b>	<b>1 131,43</b>	<b>452,30</b>	<b>384,46</b>

Do acumulado da distribuição dos projetos por tipologia de investimento, observamos que os oito (8) projetos aprovados apresentam investimentos diversificados, que passam por “Edifícios e outras construções”, “Equipamentos” e “Investimentos Imateriais”. De igual modo, os sete (7) projetos contratualizados apresentam semelhante distribuição por tipologia de investimentos.



10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	9	793,91	362,79	308,98	8	659,85	296,41	252,55
Equipamentos	14	424,39	168,75	143,62	13	363,84	139,04	118,37
Investimentos imateriais	11	108,25	14,82	12,65	9	103,25	12,32	10,52
Investimentos não elegíveis	1	0	0	0	1	0	0	0
Máquinas	1	52,26	21,34	18,14	1	52,26	21,34	18,14
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>1 378,81</b>	<b>567,70</b>	<b>483,39</b>	<b>7</b>	<b>1 179,20</b>	<b>469,11</b>	<b>399,58</b>

Podemos observar que, em 2020, não foi apresentado qualquer pedido de pagamento. No entanto, em termos de acumulado, verifica-se a apresentação de um pedido de pagamento, no valor de 33,43 mil euros.

Quadro n.º 37 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração Projetos pagos								
Tipologia do promotor	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	1	33,43	16,71	15,04
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>33,43</b>	<b>16,71</b>	<b>15,04</b>

Podemos observar que, em 2020, não foi apresentado qualquer pedido de pagamento. No entanto, em termos de acumulado, verifica-se a existência de um (1) pedido de pagamento, no valor de 33,42 mil euros, realizado nas tipologias “Edifícios e outras construções”, “Equipamentos” e “Investimentos Imateriais”.





10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	1	24,24	12,12	10,91
Equipamentos	0	0	0	0	1	7,31	3,66	3,29
Investimentos imateriais	0	0	0	0	2	1,87	0,94	0,84
Investimentos não elegíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>33,42</b>	<b>16,72</b>	<b>15,04</b>

\* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento

### 2.3.4 – Operação 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais

A **operação 10.2.1.4** - Cadeias Curtas e Mercados Locais, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: acréscimo de vendas de produtos locais, reforço do seu consumo na região e aumento da massa crítica/escala de produção.

Em 2020, procedeu-se à abertura de um (1) aviso de concurso para a componentes “Mercados locais”, face à manifestação sentida para essa componente e à pouca dotação orçamental existente para esta medida.

Quadro n.º 39 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10214-002	10/04/2017	31/05/2017	444,87	0	0	2	248,78
PDR2020-ADICES-10214-003	03/07/2018	12/10/2018	377,26	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-004	11/11/2019	31/01/2020	75	1	12,2	1	12,2
PDR2020-ADICES-10214-005	08/11/2019	31/01/2020	44,25	2	180,07	2	180,07
PDR2020-ADICES-10214-006	18/11/2020	30/12/2020	48,2	2	232,34	2	232,34
<b>TOTAL</b>			<b>989,58</b>	<b>5</b>	<b>424,61</b>	<b>7</b>	<b>673,39</b>

Referente ao aviso de concurso, podemos observar que existiram cinco (5) candidaturas submetidas durante o ano 2020. Dessas candidaturas, duas (2) obtiveram parecer favorável, uma (1) candidatura obteve parecer desfavorável e, nas restantes duas (2), a análise transitou para o ano 2021.

10.2.1.4 - Cadelas curtas e mercados locais - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10214-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-004	1	12,2	0	0	1	12,2	0	0	0	0	1	12,2	1	12,2	7,55	6,42
PDR2020-ADICES-10214-005	2	180,07	0	0	2	180,07	1	106,75	0	0	1	73,32	1	73,32	44,25	37,61
PDR2020-ADICES-10214-006	2	232,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>424,61</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>3</b>	<b>192,27</b>	<b>1</b>	<b>106,75</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>51,80</b>	<b>44,03</b>

Registe-se que nos valores acumulados, verificamos a existência de sete (7) candidaturas submetidas, com a aprovação de apenas duas (2), sendo que uma obteve parecer desfavorável e duas (2) candidaturas acabaram por desistir do processo (uma na fase de análise e outra após assinatura do termo de aceitação). Regista-se a transição da análise de duas (2) candidaturas para o ano 2021.

Quadro n.º 41 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)

10.2.1.4 - Cadelas curtas e mercados locais - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10214-002	2	248,78	2	248,78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-004	1	12,2	0	0	1	12,2	0	0	0	0	1	12,2	1	12,2	7,55	6,42
PDR2020-ADICES-10214-005	2	180,07	0	0	2	180,07	1	106,75	0	0	1	73,32	1	73,32	44,25	37,61
PDR2020-ADICES-10214-006	2	232,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>673,39</b>	<b>2</b>	<b>248,78</b>	<b>3</b>	<b>192,27</b>	<b>1</b>	<b>106,75</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>51,80</b>	<b>44,03</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que existem dois (2) projetos aprovados e contratualizados, sendo um (1) originário de um (1) organismo público e o outro de uma pequena e média empresa.





10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - 2020						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	1	73,32	1	73,32	44,25	37,61
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	1	12,2	1	12,2	7,55	6,42
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>51,80</b>	<b>44,03</b>

Registe-se que os valores acumulados, na distribuição dos projetos por tipologia do promotor, são semelhantes aos valores do ano 2020, ou seja, existem dois (2) projetos aprovados e contratualizados, sendo um (1) originário de um organismo público e o outro de uma pequena e média empresa.

Quadro n.º 43 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (Acumulado)

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	1	73,32	1	73,32	44,25	37,61
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	1	12,2	1	12,2	7,55	6,42
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>51,80</b>	<b>44,03</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia de investimento, podemos observar que os dois (2) projetos aprovados e contratualizados apresentam, sobretudo, investimentos em “Equipamentos” e “imateriais”.

Quadro n.º 44 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (2020)

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais 2020								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Custos de participação em feiras, certames e concursos	1	7,2	5,76	4,9	1	7,2	5,76	4,9
Edifícios e outras construções	1	11,99	6	5,1	1	11,99	6	5,1
Equipamentos	6	38,22	17,56	14,93	6	38,22	17,56	14,93
Investimentos imateriais	4	28,11	22,48	19,11	4	28,11	22,48	19,11
Máquinas	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>51,80</b>	<b>44,04</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>51,80</b>	<b>44,04</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia de investimento, podemos observar que são semelhantes aos valores do ano 2020.

Quadro n.º 45 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (Acumulado)

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Custos de participação em feiras, certames e concursos	1	7,2	5,76	4,9	1	7,2	5,76	4,9
Edifícios e outras construções	1	11,99	6	5,1	1	11,99	6	5,1
Equipamentos	6	38,22	17,56	14,93	6	38,22	17,56	14,93
Investimentos imateriais	4	28,11	22,48	19,11	4	28,11	22,48	19,11
Máquinas	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>51,80</b>	<b>44,04</b>	<b>2</b>	<b>85,52</b>	<b>51,80</b>	<b>44,04</b>

Podemos observar que, em 2020, não foi apresentado qualquer pedido de pagamento, uma vez que os projetos contratualizados ainda não avançaram com a realização/aquisição dos bens propostos em candidatura. No caso do organismo público, o mesmo terá de seguir o código de contratos públicos, o que, por norma, trás alguma morosidade a todo o processo.

Quadro n.º 46 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais Projetos pagos								
Tipologia do promotor	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Podemos observar que, em 2020, não foi apresentado qualquer pedido de pagamento, uma vez que os projetos contratualizados ainda não avançaram com a realização/aquisição dos bens propostos em candidatura. No caso do organismo público, o mesmo terá de seguir o código de contratos públicos, o que, por norma, trás alguma morosidade a todo o processo. De igual modo, em termos de acumulado, verifica-se a mesma situação.

Quadro n.º 47 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Custos de participação em feiras, certames e concursos	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos imateriais	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento



### 2.3.5 – Operação 10.2.1.5 – Promoção de produtos de qualidade locais

A **operação 10.2.1.5** - Promoção de Produtos de Qualidade Locais, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: aumento da visibilidade e acréscimo da notoriedade e das vendas das produções locais.

Após as diversas tentativas em atingir os objetivos propostos, os avisos de concurso a esta operação, não obtiveram qualquer candidatura, nem intenções para a mesma. Esse resultado espelha a falta de ajustamento entre a arquitetura da medida e a dinâmica local, uma vez que, apesar de existirem produtos de qualidade certificados (queijo da Serra e maça bravo de Esmolfe), assumem pouca expressão no território, a que se soma a inexistência de agrupamentos de operadores que participem nos regimes de qualidade definidos na portaria n.º 152/2016, de 25 de maio e nas suas alterações.

Quadro n.º 48 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10215-002	10/04/2017	31/05/2017	116,67	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10215-003	02/11/2018	31/12/2018	50	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>166,67</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Referente aos avisos de concurso, podemos observar que não foi apresentada qualquer candidatura. Desse modo, procedeu-se a uma reorçamentação onde foi retirado todo o dinheiro orçamentado para esta medida, de modo a conseguirmos a aprovação total de outros avisos de concurso.

Quadro n.º 49 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10215-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10215-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Registe-se que os valores acumulados são iguais aos valores de ano 2020, não tendo sido apresentada qualquer candidatura, também devido a não ter sido aberto qualquer aviso de abertura de concurso.

Quadro n.º 50 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)



10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10215-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10215-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Uma vez que não existiram candidaturas a esta operação, não dispomos da distribuição de projetos por tipologia de promotor.

Quadro n.º 51 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (2020)

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais - 2020						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Registe-se que a distribuição dos projetos por tipologia do promotor é igual aos valores de ano 2020, uma vez que não foi apresentada qualquer candidatura, em virtude de não existir procura nesta medida e o valor de dotação orçamental da medida ter sido transferido para outras medidas.

Quadro n.º 52 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (Acumulado)

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Uma vez que não existiram candidaturas a esta operação, não dispomos da distribuição de projetos por tipologia de investimento.



Quadro n.º 53 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (2020)

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais 2020								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
---	---	---	---	---	---	---	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Registe-se que a distribuição dos projetos por tipologia de investimento é igual aos valores de ano 2020, uma vez que não foi apresentada qualquer candidatura, em virtude de não existir procura nesta medida e o valor de dotação orçamental da medida ter sido transferido para outras medidas.

Quadro n.º 54 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (Acumulado)

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
---	---	---	---	---	---	---	---	---
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Podemos observar que, em 2020, não foi apresentado qualquer pedido de pagamento, uma vez que também não existiam candidaturas contratualizadas. De igual modo, em termos de acumulado, verifica-se a mesma situação, uma vez que os valores são iguais aos valores do ano de 2020.

Quadro n.º 55 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais Projetos pagos								
Tipologia do promotor	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Podemos observar que, em 2020, não foi apresentado qualquer pedido de pagamento, uma vez que também não existiam candidaturas contratualizadas. De igual modo, em termos de acumulado, verifica-se a mesma situação, uma vez que os valores são iguais aos valores do ano de 2020.

Quadro n.º 56 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de investimento

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Custos de participação em feiras, certames e concursos	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos imateriais	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

\* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento

### 2.3.6 – Operação 10.2.1.6 – Renovação de aldeias

A operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: aumento da sustentabilidade paisagística e ambiental, conservação da biodiversidade, aumento das condições de usufruto dos recursos e da atratividade.

Tendo em conta que o montante remanescente desta medida era reduzido face aos projetos estruturantes da região, a Direção da ADICES decidiu solicitar o reforço da dotação financeira desta medida, tendo sido aberto novo aviso de concurso em meados de 2020. Registe-se que, desses concursos deram entrada 15 candidaturas no total dos avisos abertos.

Quadro n.º 57 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.6 -Renovação de aldeias				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10216-001	02/02/2017	21/03/2017	294,44	0	0	5	506,31
PDR2020-ADICES-10216-002	20/12/2019	31/01/2020	615,07	7	1209,89	7	1209,89
PDR2020-ADICES-10216-003	04/08/2020	04/09/2020	159,26	3	429,98	3	429,98
<b>TOTAL</b>			1 068,77	10	1 639,87	15	2 146,18

Relativamente ao 3.º aviso de abertura de concurso, podemos observar que deram entrada 10 candidaturas durante o ano de 2020 (o 2.º aviso de abertura de concurso só finalizou a 31 de janeiro de 2020 e deram entrada 7 candidaturas). Assim, contabilizamos a entrada de **dez (10)** candidaturas no ano 2020, das quais 6 obtiveram o parecer favorável, 1 obteve parecer desfavorável e 2 desistiram da candidatura. Registe-se que, fruta do controlo de qualidade à análise de **uma (1)** das candidaturas aprovadas, a sua decisão só aconteceu em 2021. Desse modo, existiram 5 contratações.



Quadro n.º 58 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)



10.2.1.6 - Renovação de aldeias - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10216-001	0	0	0	0	1	137,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10216-002	7	1209,89	2	256,59	5	953,29	0	0	0	0	5	953,29	5	953,29	608,89	517,56
PDR2020-ADICES-10216-003	3	429,98	0	0	3	429,98	1	195,5	0	0	1	104,66	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>1 639,87</b>	<b>2</b>	<b>256,59</b>	<b>9</b>	<b>1 520,61</b>	<b>1</b>	<b>195,50</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>6</b>	<b>1 057,95</b>	<b>5</b>	<b>953,29</b>	<b>608,89</b>	<b>517,56</b>

Registe-se que os valores acumulados deram entrada 15 candidaturas, das quais 9 encontram-se aprovadas e 8 contratualizadas, havendo, de igual modo, a registar a desistência de 3 candidaturas.

Quadro n.º 59 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10216-001	5	506,31	1	107,01	4	399,29	1	52,83	0	0	3	346,47	3	346,47	116,39	104,75
PDR2020-ADICES-10216-002	7	1209,89	2	256,59	5	953,29	0	0	0	0	5	953,29	5	953,29	608,89	517,56
PDR2020-ADICES-10216-003	3	429,98	0	0	3	429,98	1	195,5	0	0	1	104,66	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>2 146,18</b>	<b>3</b>	<b>363,60</b>	<b>12</b>	<b>1 782,56</b>	<b>2</b>	<b>248,33</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>9</b>	<b>1 404,42</b>	<b>8</b>	<b>1 299,76</b>	<b>725,28</b>	<b>622,31</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que, das 6 candidaturas apresentadas, um dos seus processos de análise e decisão apenas teve conclusão no decorrer do ano de 2021. Desse modo, em 2020, foram aprovadas 6 candidaturas e contratualizadas 5 candidatura, todas na tipologia de “Organismos Públicos”, que perfazem um valor de investimento de 953,29 mil euros.

Quadro n.º 60 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (2020)

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - 2020						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	6	1057,96	5	953,29	608,89	517,56
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>1 057,96</b>	<b>5</b>	<b>953,29</b>	<b>608,89</b>	<b>517,56</b>

Registe-se que os valores acumulados, na distribuição dos projetos por tipologia do promotor, podemos observar que, das 15 candidaturas apresentadas, 9 candidaturas foram aprovadas e 8 contratualizadas, sendo da tipologia de “Organismos Públicos”, que perfazem um valor de investimento de 1.299,76 mil euros.

Quadro n.º 61 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia do promotor (Acumulado)

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	9	1404,42	8	1299,76	725,29	622,31
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>1 404,42</b>	<b>8</b>	<b>1 299,76</b>	<b>725,29</b>	<b>622,31</b>

Relativamente à distribuição dos projetos por tipologia de investimento, podemos observar que foram apresentados investimentos diversificados, que passam pelas tipologias de “Edifícios e outras construções”, “Equipamentos” e “Investimentos Imateriais”.

Quadro n.º 62 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (2020)

10.2.1.6 - Renovação de aldeias 2020								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	6	782,47	476,69	405,19	5	708,49	438,62	372,83
Equipamentos	4	202,87	149,11	126,74	4	202,87	149,11	126,74
Investimentos imateriais	8	72,61	45,71	38,85	6	41,93	21,16	17,99
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>1 057,95</b>	<b>671,51</b>	<b>570,78</b>	<b>5</b>	<b>953,29</b>	<b>608,89</b>	<b>517,56</b>

Registe-se que os valores acumulados, na distribuição dos projetos por tipologia de investimento, podemos observar que foram decididos e contratualizados investimentos diversificados, que passam pelas tipologias de “Edifícios e outras construções”, “Equipamentos” e “Investimentos Imateriais”.



Quadro n.º 63 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Distribuição dos projetos por tipologia de investimento (Acumulado)

10.2.1.6 - Renovação de aldeias ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	9	1078,68	568,4	487,72	8	1004,7	530,32	455,36
Equipamentos	5	233,45	164,4	140,5	5	233,45	164,4	140,5
Investimentos imateriais	10	92,29	55,11	47,31	8	61,61	30,56	26,45
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>1 404,42</b>	<b>787,91</b>	<b>675,53</b>	<b>8</b>	<b>1 299,76</b>	<b>725,28</b>	<b>622,31</b>

Podemos observar que, em 2020, não foi apresentado qualquer pedido de pagamentos por “Organismos Públicos”. Registe-se que a demora na apresentação dos pedidos de pagamento se deveu aos procedimentos de contratação pública, exigidos por lei, e que proporcionam procedimentos mais lentos na fase de execução de execução. Após conclusão do procedimento de contratação pública, a execução torna-se normal a qualquer outra operação. De igual modo, em termos de acumulado, verifica-se foram apresentados três pedidos de pagamento, o que representa um valor de investimento de 158,61 mil euros.

Quadro n.º 64 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de promotor

10.2.1.6 - Renovação de aldeias Projetos pagos								
Tipologia do promotor	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	3	158,61	61,54	52,62
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3</b>	<b>158,61</b>	<b>61,54</b>	<b>52,62</b>

Podemos observar que, em 2020, não foi apresentado qualquer pedido de pagamentos. No entanto, em termos de acumulado, verifica-se que foram apresentados pedidos de pagamento abrangendo as tipologias de “Edifícios e outras construções”, “Equipamentos” e “Investimentos imateriais”, totalizando cerca de 158 mil euros de investimento.

Quadro n.º 65 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Projetos pagos por tipologia de investimento



10.2.1.6 - Renovação de aldeias Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	2020				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	2	144,09	54,72	46,56
Equipamentos	0	0	0	0	1	10,82	5,41	4,87
Investimentos imateriais	0	0	0	0	1	3,69	1,41	1,2
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>158,60</b>	<b>61,54</b>	<b>52,63</b>

\* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento



### 3 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

O processo de avaliação decorre através das reuniões com a equipa técnica, nos relatórios de projeto e, ao nível da Direção, nas reuniões mensais, bem como no relatório de atividades a ser apresentado em Assembleia-Geral/Assembleia de Parceiros. Esta avaliação segue as lógicas de avaliações “*ex-ante*”, “*on-going*” e “*ex-post*”.

Relativamente a este tema tão importante, importa referir que se encontra prevista uma metodologia *on-going* implementada a diversos níveis: pela Equipa Técnica Local (ETL) no acompanhamento, esclarecimento e monitorização contínua dos Pedidos de Apoio, pela ETL nas reuniões semanais da equipa com a monitorização regular do plano de trabalho consubstanciado em relatórios e programações semanais; pelo OG com a avaliação dos resultados atingidos; nas reuniões da Assembleia-geral da ADICES, nas quais é apresentado um relatório que contemple a prossecução dos objetivos de natureza qualitativa e quantitativa, incluindo os indicadores de resultado, realização e de impacto.

As Plataformas de Intervenção, também, são envolvidas no processo de avaliação, mas ao nível sectorial.

#### 3.1 - Avaliação da contribuição da EDL para o desenvolvimento rural, resultados e impactos, incluindo uma descrição da abordagem da avaliação e métodos escolhidos

A atuação do GAL ADICES ao nível da gestão e implementação da sua Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) rege-se por um conjunto de instrumentos onde se integram o manual de procedimentos, a regulamentação nacional e comunitária e as orientações definidas pelos vários organismos que a regulam. Todos estes documentos constituem, em si próprios, mecanismos reguladores e de monitorização e avaliação das atividades desenvolvidas.

Internamente, a ADICES construiu um documento, designado de “Monitorização”, onde procede ao registo de informação, com o objetivo de gerir e acompanhar todos os projetos desde a sua entrada até à sua conclusão, a saber:

- Receção de PA;
- Datas de contratação e execução;
- Postos de trabalho;
- Execução Financeira;
- Taxas de execução por operação.

Este documento constitui a base de trabalho, monitorização e avaliação de cada projeto individualmente e da EDL em geral, realizado regularmente pela ETL e de onde é gerada a informação apresentada nas reuniões de Direção e do Órgão de Gestão da ADICES.

Importa referir que este documento integra a mesma informação inserida no *Dashboard* do PDR2020, permitindo trabalhar e gerar informação estatística de forma mais abrangente e específica.

Importa, ainda, referir a importância da realização dos controlos de qualidade realizados, quer pela ETL a todos os Pedidos de Apoio e Pedidos de Pagamento recebidos, quer por parte da AG PDR2020 e do IFAP, I.P., nos seus próprios controlos administrativos e *in loco*. Se no primeiro caso, os controlos administrativos permitem à equipa da ETL um maior e mais profundo conhecimento sobre os beneficiários e sobre os seus projetos, as suas dificuldades e os seus ritmos de trabalho, no segundo

caso, verifica-se uma avaliação dos projetos em análise, mas também dos procedimentos e metodologias de trabalho adotadas pela ETL. Neste caso, são usuais as sugestões / propostas de melhoria apresentadas para, posteriormente, serem incorporadas pela ETL.

Outro importante instrumento de avaliação, que deriva igualmente dos anteriormente identificados, consiste na elaboração de relatórios de projeto e de relatórios anuais de execução da EDL. Importa destacar que os relatórios anuais, construídos no início de cada ano civil e reportando ao ano anterior, são sempre alvo de aprovação em reunião de OG, Direção e Assembleia Geral/Assembleia de Parceiros.

### **3.2 - Avaliação de questões temáticas**

As metodologias, procedimentos e instrumentos de avaliação aplicados pela ADICES permitem garantir uma constante e permanente monitorização e avaliação da execução da EDL, assim como sinalizar desvios e necessidades de ajustamento à estratégia implementada e aos procedimentos adotados pelo GAL nas várias fases da gestão e implementação da EDL.

Para este efeito contribuem as deliberações tomadas pelo OG, relativamente à abertura de concursos, à aprovação de PA, ao procedimento de assinatura dos termos de aceitação e ao ajustamento orçamental da EDL.

Relativamente aos procedimentos adotados pela ETL verificou-se a necessidade de se adaptar e evoluir ao nível da forma e metodologia de trabalho, visando uma maior eficiência e rapidez nos tempos de resposta. A atualização e melhoramento de metodologias e instrumentos de avaliação, nomeadamente face a um novo desafio - iniciativa agrícola, constitui particular relevância na medida em que o trabalho desenvolvido não é estanque, está em permanente evolução e pode ser alvo de alterações e ajustamento em função de diferentes orientações que vão surgindo, quer por parte dos organismos reguladores da EDL, quer de outras fontes de decisão.



## 4 - MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL



Os projetos, as operações e a EDL são objeto, durante e após a sua concretização, de ações de controlo, em cumprimento com os procedimentos especificados na legislação comunitária e nacional aplicável, e no DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020, e atentos os dispositivos existentes para o efeito.

Conforme se encontra definido no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual, a ADICES deve realizar os controlos administrativos a todos os pedidos de apoio, pedidos de pagamento ou outras declarações que os beneficiários ou terceiros apresentem e que possam ser controlados por meios administrativos.

Ao nível do controlo administrativo dos **Pedidos de Apoio**, a verificação incide sobre:

- Da elegibilidade do beneficiário, candidato ao apoio;
- Da elegibilidade da operação para a qual o é solicitado o apoio;
- Do respeito dos critérios de seleção definidos para a operação;
- Da conformidade da operação para a qual é solicitado o apoio com as regras nacionais e comunitárias que digam nomeadamente respeito, se for caso disso, aos contratos públicos e às ajudas estatais, bem como as outras normas obrigatórias pertinentes estabelecidas pela legislação nacional e do FEADER;
- Do carácter razoável dos custos propostos, que serão avaliados através de um sistema de avaliação adequado, tais como custos de referência e/ou comparação de diferentes propostas.

Quanto ao controlo administrativo dos **Pedidos de Pagamento**, estes incluem, quando aplicável, as seguintes verificações:

- Da entrega dos produtos e serviços cofinanciados;
- Da realidade das despesas declaradas;
- Da operação concluída por comparação com a operação para a qual o pedido de apoio foi apresentado e concedido.

### 4.1 – Informação sobre auditorias e controlos efetuados

A ADICES efetuou verificação física ao local objeto de apoio a todos os Pedidos de Apoio recebidos e admitidos a concurso. De igual modo, também tem previsto a realização de visitas físicas no âmbito da apresentação de Pedidos de Pagamento, de acordo com o previsto nos regulamentos e procedimentos aplicáveis.

No decurso do ano de 2020, foram efetuados **20 controlos**, distribuídos da seguinte forma:

- Controlo de Qualidade efetuado pelo PDR2020: para efeitos de verificação dos procedimentos de análise (3 PA da operação 10.2.1.1; 2 PA da operação 10.2.1.2; 1 PA da operação 10.2.1.3, 2 PA da operação 10.2.1.4 e 2 PA da operação 10.2.1.6) - concluídos com resultado "Análise conforme";
- Homologação de concursos efetuado pelo PDR2020: para efeitos de contratação das candidaturas aprovadas às operações 10.2.1.1 (2), 10.2.1.2 (2), 10.2.1.3 (1), 10.2.1.4 (2) e 10.2.1.6 (2);
- Controlo de Qualidade efetuados pelo IFAP: para efeitos de verificação dos procedimentos de análise (1 CAD da operação 10.2.1.2);
- Controlo de Qualidade efetuado pelo Inspeção-Geral de Finanças (IGF): não foram realizados quaisquer controlos por parte dessa entidade;

- Controlo de Qualidade efetuado pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE): não foram realizados quaisquer controlos por parte dessa entidade.



Registamos que uma das dificuldades sentidas, neste ano, e que criaram constrangimentos na execução das operações foram os controlos efetuados pelo PDR2020, que proporcionam atrasos na contratualização dos Pedidos de Apoio, uma vez que tornam os processos morosos, colocando em causa o resultado das análises efetuadas e tomadas de decisão. Registe-se que temos duas situações idênticas: controlo de qualidade, que por norma são efetuados às últimas candidaturas analisadas e que, fase à sua necessidade, não permitem a conclusão do aviso de concurso e, após o processo de decisão do Órgão de Gestão do GAL ADICES, o processo de homologação do concurso. Neste último, apenas faz com que a candidatura avaliada não avance para contratação. No entanto, verificamos que esses procedimentos estão cada vez a ser mais morosos.

Importa, no entanto, destacar que da realização destes controlos resultam habitualmente recomendações e sugestões de melhoria por parte das entidades auditoras, relativamente a procedimentos e metodologias de atuação a implementar pela ETL.

#### 4.2 – Problemas encontrados na gestão da EDL e medidas corretivas

A abordagem **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020** tem-se vindo a afirmar como um instrumento preponderante no território de intervenção da ADICES. Embora se considere que, ao longo dos últimos quadros comunitários, os procedimentos são demasiadamente burocráticos, a verdade é que os promotores continuam a considerar este os quadros comunitários como uma alternativa/oportunidade para a realização dos seus pequenos investimentos. Assim, continuamos a verificar, no território de intervenção da ADICES, um elevado interesse por parte das populações relativamente à abertura de concursos, conforme refletido nos atendimentos realizados no arranque do presente quadro de apoio. Regista-se que os investimentos agrícolas começam a ser uma realidade cada vez mais atrativas e dinâmicas no trabalho desempenhado pela ADICES.

Cada vez mais a experiência da ADICES, consubstanciada nos seus 30 anos de atividade na gestão de programas comunitários, conduz-nos à certeza de que é fundamental rever a metodologia de apresentação e de análise dos Pedidos de Apoio, com vista a aliviar a carga burocrática em termos administrativos, sob pena do processo de análise se tornar muito longo. É nossa opinião que, as características deste Programa, não se coadunam com as características dos potenciais beneficiários a que se destina – agricultores e/ou agrupamentos de produtores. A elevada burocracia de todo o processo de candidatura e posterior execução são o maior obstáculo com que os Técnicos Analistas e beneficiários se deparam todos os dias.

Para além da elevada carga burocrática, o processo de análise dos Pedidos de Apoio, devido a interpretações e orientações técnicas que, entretanto, vão sendo apresentadas aos GAL, alterando procedimentos e análises e que originam a necessidade de rever situações pontuais, contribui também para a morosidade do processo de decisão. É nossa opinião que, o procedimento inicial neste quadro, deve ser partilhado com todos os GAL relativamente às dúvidas e esclarecimentos, pois é fundamental para a uniformização de processos e para a redução do envio de questões à Autoridade de Gestão.

Um dos grandes desafios que se colocou à implementação do **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020**, no ano de 2020, esteve relacionado com o tempo de demora que o processo de Audiência Prévia eletrónico proporciona, o que provoca um atraso no processo de decisão do concurso (podemos ter o concurso “preso” 35 dias úteis só porque um promotor não lê a sua audiência prévia. Registe-



se que os TA dispõem de 35 dias úteis para efetuarem a sua análise técnica, o que parece uma grande incongruência). Registamos, ainda, o tempo referente ao processo de homologação dos concursos, bem como aos processos de Controlo de Qualidade solicitados pelo PDR2020, que duram cerca de 2 meses e atrasam o processo de decisão do concurso, uma vez que, por norma, as últimas candidaturas a serem analisadas é que entram em controlo de qualidade.



### 4.3 – Relacionamento com a Autoridade de Gestão

O trabalho de preparação, desenvolvimento e consolidação da EDL, implica um relacionamento direto e permanente entre a ADICES e a Autoridade de Gestão do PDR2020, em conformidade com os procedimentos e orientações definidos nos regulamentos para a implementação das Estratégias Locais de Desenvolvimento.

Durante o ano de 2020 verificou-se um contacto regular por correio eletrónico e contacto telefónico entre o GAL ADICES e a AG PDR2020, diretamente relacionado com as fases de trabalho e execução da EDL, indo desde a preparação de documentação no âmbito dos avisos de abertura de concurso, controlos efetuados, execução e acompanhamento dos projetos aprovados.

De uma forma geral, verificou-se uma grande diligência entre ambas as partes, no cumprimento das suas respetivas obrigações regulamentares. Frequentemente, foi solicitado o auxílio da AG PDR2020 para o esclarecimento de dúvidas e a opinião sobre alguns casos particulares decorrentes do processo de análise das candidaturas, permitindo o desbloqueio de alguns impedimentos ao regular desenvolvimento da EDL, mas também no acesso ao *overbooking* do programa, de modo a conseguirmos dotação financeira em todas as candidaturas aprovadas, com o objetivo de conseguirmos uma taxa de execução de, pelo menos, 100%.

Paralelamente, o GAL ADICES procurou também ser diligente na prestação da informação e documentação solicitada pela AG PDR2020, que ao nível da regular execução da EDL, quer ao nível dos controlos de qualidade realizados por esta entidade.

### 4.4 – Relacionamento com o Organismo Pagador

À semelhança do que acontece com a AG PDR2020, também o relacionamento entre a ADICES e o IFAP, I.P. decorreu em cumprimento dos procedimentos e orientações aplicáveis, pese embora o envolvimento com o IFAP, I.P. se realiza sobretudo ao nível da execução dos Pedidos de Apoio.

No entanto, é importante referir que, em 2020, o relacionamento passou a ser mais constante, não só pela existência de reuniões técnicas mensais, mas, também, pela receção de um maior número de controlos administrativos (pedidos de reembolso).

No entanto, sempre que existe alguma dúvida relativo à execução e a pedidos de pagamento, verifica-se o contacto entre as duas entidades, que ocorre de forma regular. Registe-se que, nem sempre, tem sido facultada resposta, em tempo razoável, às questões colocadas ao [info.pagamentos@ifap.pt](mailto:info.pagamentos@ifap.pt).

### 4.5 – Articulação com outras medidas do PDR e outros instrumentos de Políticas do Território

Conforme se encontra definido na sua estratégia de atuação, a implementação da EDL segue uma lógica de permanente articulação e complementaridade entre as várias atividades, projetos e programas dinamizados pela ADICES e entre as demais iniciativas, projetos e programas desenvolvidos por entidades externas no território de intervenção do GAL ADICES.

Assim, verificamos por um lado, que internamente a estratégia de atuação da ADICES procura complementar-se em todas as suas vertentes de atuação, nomeadamente através da articulação entre:



- Sistema de Incentivos aos Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ);
- Sistema de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (+ CO3SO Emprego);
- Trabalho em parceria e a participação em projetos e iniciativas desenvolvidas local ou regionalmente, permitem potenciar e aprofundar o conhecimento do território e o envolvimento com o trabalho desenvolvido por entidades parceiras e associadas.

E, por último, importa lembrar que a implementação da EDL, conforme se encontra definida na sua candidatura, procura articular e complementar com as demais políticas de âmbito nacional, regional, local e sectorial aplicáveis ao território de intervenção deste GAL.



## 5 - MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE

### 5.1 – Funcionamento e Animação

O modelo de governação que foi adotado para o funcionamento do GAL ADICES foi estruturado tendo por base as experiências no território desenvolvidas nos últimos 30 anos.

O GAL ADICES é composto por diferentes estruturas: Direção, Estrutura Técnica Local (ETL), Órgão de Gestão (OG) e pela Assembleia-geral de parceiros (A.G. ADICES), que se relacionam numa lógica de interdependência e de coresponsabilização, estando garantida a segregação de funções e a fiscalização sucessiva da sua atuação, de modo a implementar um circuito de gestão transparente e eficaz.

Cabe à Direção definir toda a estratégia de atuação e providenciar os meios e os recursos necessários à implementação quer da EDL, quer de outras respostas entendidas como fundamentais para o desenvolvimento do seu território de intervenção.

A ETL é composta por um Coordenador e por Técnicos com formação multidisciplinar, detentores de vasta experiência e comprovadas competências na gestão e implementação de estratégias e projetos de desenvolvimento local desde 1991, possuindo ainda um vasto conhecimento do território, dos parceiros e das dinâmicas instituídas.

Ao OG compete a definição das orientações gerais necessárias à rigorosa implementação da EDL, no respeito pelas decisões da AG, transmitindo as suas deliberações à ETL para execução. Tomará a decisão sobre os Projetos de investimento e respetivos indicadores de resultado, com base nos pareceres técnicos da ETL. O OG do GAL ADICES é constituído por 7 membros, representativos da diversidade económica e social do Território, sendo que os parceiros de direito privado estão em maioria.

A AG como órgão máximo da ADICES onde têm assento todos os 60 Parceiros, reúne em condições normais em plenário bianual, tendo como competência a validação da EDL e qualquer alteração que seja promovida, devendo-se pronunciar sobre toda e qualquer informação indispensável à execução do programa e à concretização da Estratégia, apresentando propostas e sugestões que visem melhorar o funcionamento do GAL e a implementação da EDL.

### 5.2 – Informação e Publicidade

No que respeita às medidas tomadas para garantir que a DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 fosse objeto de publicidade, a ADICES pretendeu dar continuidade a um conjunto de iniciativas promotoras da circulação e disponibilização de informação relevante para o território com o objetivo de envolver ativamente os parceiros e criar dinâmicas e mecanismos de transferência de informação comuns. Neste contexto, a comunicação direta e presencial com os parceiros foi privilegiada e aconteceu através das Assembleias Gerais/Assembleias de Parceiros da ADICES, em sessões de trabalho e reuniões (formais e informais) e presenças em feiras e exposições na região.

A ADICES recorreu, também, a diversos suportes externos nomeadamente com o envolvimento dos órgãos de comunicação social local e regional, com a criação e elaboração de comunicados de imprensa e sessões de trabalho nas quais se mobilizam estes órgãos para temáticas relevantes no território. A disseminação de informação através de suportes de informação virtuais, nomeadamente, a "página web" da ADICES e o "facebook", e a articulação com os portais de outros parceiros, configurou-se como uma ferramenta fundamental de apoio à organização e divulgação

do território. Registe-se que, no ano 2020, devido à pandemia COVID-19, existiu uma necessidade de maior utilização dos meios digitais de informação, em virtude do distanciamento social necessário à aplicabilidade das normas e regras de saúde pública.

## 6 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL

Importa referir que, em 2020, foram tratadas duas candidaturas no âmbito da Cooperação, a saber:

- **“Green Economy – uso múltiplo da floresta”**, em parceria com os GAL nacionais AD ELO e Dueceira, a par dos internacionais, oriundos da Suécia, Finlândia e Luxemburgo. Com esta candidatura pretendemos:
  - ✓ Conhecer diferentes usos sustentáveis da floresta nas áreas de produtos, recurso, energia e turismo, entre outros;
  - ✓ Conhecer sistemas florestais europeus de características diferenciadas;
  - ✓ Conhecer diferentes sistemas de gestão florestal;
  - ✓ Contribuir para a troca de experiências entre territórios sobre a temática subjacente à iniciativa através da valorização dos recursos endógenos, valorização ambiental e aproveitamento económico.
- **“Aldeias de Portugal”** elaborada em parceria com 14 GAL’s nacionais e visa promover a capacidade e animação do nosso território através da classificação de uma aldeia em cada um dos nossos cinco municípios. Face às múltiplas dimensões da problemática social destes territórios, é nossa convicção que nenhum território por mais estagnado que pareça, não possua potencialidades que possam ser valorizadas e estimuladas. A Direção sendo sensível a esta problemática validou esta candidatura visando a classificação de Aldeia de Portugal das localidades de Macinhata do Vouga (Águeda); Oliveira do Conde (Carregal do Sal); Marmeleira (Mortágua); Couto de Mosteiro (Santa Comba Dão) e Jueus (Tondela). Esta candidatura totalizou 84 900,00 euros.

### 6.1 – Atividades de cooperação no âmbito do PDR2020

Nada a assinalar





## 7. CENTRO 2020

### 7.1 SISTEMA DE INCENTIVOS AOS EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SIZÉ)

O SIZÉ - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego foi lançado no contexto dos apoios do Portugal 2020, pela Portaria nº 105/2017 de 10 março, com o principal objetivo de promover o empreendedorismo e a criação de emprego, assente numa lógica de estimular pequenos negócios em territórios de baixa densidade ou em territórios com elevado índice de desemprego.

O SIZÉ prevê a aplicação de fundos da União Europeia para a criação de micro e pequenas empresas e/ou a expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE), e gerido por Grupos de Ação Local (Investimentos até 100 mil Euros) e Comunidades Intermunicipais (Investimentos entre 100 e 235 mil Euros).

Destina-se a micro e pequenas empresas, incluindo entidades que exerçam uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, sociedades de pessoas ou associações que exerçam regularmente uma atividade económica, com o objetivo de promover a inovação no tecido empresarial, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor, estimular a criação líquida de postos de trabalho e estimular o empreendedorismo qualificado e o investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento.

### 7.2 - SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO (+ CO3SO Emprego)

O + CO3SO Emprego - Sistema de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo foi lançado no contexto dos apoios do Portugal 2020, pela Portaria nº 52/2020, de 28 de fevereiro, com o principal objetivo de conferir apoios à criação de emprego e ao empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social, previstos nos Programas Operacionais Regionais (POR) do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, e Algarve, mediante cofinanciamento do Fundo Social Europeu (FSE). Esta medida visa o financiamento de micro, pequenas e médias empresas (PME) e para Entidades da Economia Social como Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações e Fundações, Cooperativas, Associações Mutualistas, Misericórdias, entre outros.

Tratou-se de uma medida direcionada para o combate ao desemprego em Portugal, que possuía níveis não verificados há mais de uma década, e considerando a importância vital de continuar a dinamizar o território, através de iniciativas de criação de emprego e de estímulo ao empreendedorismo local nos Programas Operacionais Regionais (POR), adotou-se um sistema de apoio às iniciativas mais focado nas pessoas e no mercado de emprego, mobilizando as competências individuais e alinhado com as orientações do Programa Nacional de Reformas e com as Recomendações do Semestre Europeu. Visava contribuir para a redução da segmentação do mercado de trabalho, através da contratação sem termo, que em Portugal, apesar dos progressos dos últimos anos ainda se encontrava aquém dos números da média europeia.

Sendo o FSE o principal instrumento europeu para promover o emprego, a existência de operações apoiadas por um único fundo promove a simplificação de processos, através da redução dos custos de transação (quer para os beneficiários, quer para a gestão dos fundos). Este apoio é atribuído ao longo de 36 meses, sob a forma de subvenção não reembolsável (a fundo perdido), participada



integralmente (a 100%) os custos diretos com os postos de trabalho criados (salários e contribuições para a Segurança Social a cargo do empregador), bem como um adicional de 40% sobre esses mesmos custos.

O + CO3SO Emprego é operacionalizado com opção pelas seguintes modalidades:

### 7.2.1 – FSE: +CO3SO Emprego Interior

Esta medida é destinada aos territórios do Interior do país, através do apoio à criação de novos postos de trabalho, cujo apoio por cada trabalhador contratado poderá ser até 2,5 IAS por mês. Ao fim de 36 meses, este apoio poderá chegar aos 200.000 euros. Poderá, ainda, ser majorado nos seguintes casos:

- Criação de emprego em novas empresas (com início de atividade há menos de cinco anos);
- Criação de emprego para pessoas com condições especiais (beneficiários do rendimento social de inserção, vítimas de violência doméstica, refugiados, pessoas que integrem famílias monoparentais, pessoas em situação de sem abrigo, entre outros);
- Criação de emprego na sequência de investimentos da diáspora.

Foram apresentadas 63 candidaturas propondo a criação líquida de 123 postos de trabalho, solicitando um apoio de 2.145.318,65€. Após a fase de análise, foram propostas a aprovação de 36 candidaturas à CCDRC, com um apoio de 1.574.949,27€ na criação líquida de 64 PT. Registe-se que a decisão final de aprovação estará dependente da CCDRC e do reforço orçamental que poderá advir, uma vez que a dotação orçamental do concurso era apenas de 285.000,00€.

### 7.2.2 – FSE: +CO3SO Emprego Urbano

É uma medida destinada aos territórios urbanos (não de baixa densidade) e poderá apoiar cada posto de trabalho até ao máximo de 2 IAS por mês. Ao fim de 36 meses, este apoio poderá chegar ao máximo de 200.000 euros. Poderá, ainda, ser majorado nos seguintes casos:

- Criação de emprego em novas empresas (com início de atividade há menos de cinco anos);
- Criação de emprego para pessoas com condições especiais (beneficiários do rendimento social de inserção, vítimas de violência doméstica, refugiados, pessoas que integrem famílias monoparentais, pessoas em situação de sem abrigo, entre outros);
- Criação de emprego na sequência de investimentos da diáspora.

Foram apresentadas 19 candidaturas propondo a criação líquida de 38 postos de trabalho, solicitando um apoio de 1.888.332,90€. Após a fase de análise, foram propostas a aprovação de 13 candidaturas à CCDRC, com um apoio de 1.385.367,17€ na criação líquida de 29 PT. Registe-se que a decisão final de aprovação estará dependente da CCDRC e do reforço orçamental que poderá advir, uma vez que a dotação orçamental do concurso era apenas de 120.937,27€.

### 7.2.3 – FSE: +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social

Trata-se de uma medida destinada a apoiar a criação de postos de trabalho em projetos de empreendedorismo social em todo o território de Portugal continental, quando criados até ao limite de 200.000€. O apoio máximo por cada novo trabalhador poderá ser de 3 IAS com uma duração máxima de 36 meses.

Foram apresentadas 11 candidaturas propondo a criação líquida de 30 postos de trabalho, solicitando um apoio de 1.127.894,41€. Após a fase de análise, foram propostas a aprovação de 5



candidaturas à CCDRC, com um apoio de 501.283,93€ na criação líquida de 11 PT. Registe-se que a decisão final de aprovação estará dependente da CCDRC e do reforço orçamental que poderá advir, uma vez que a dotação orçamental do concurso era apenas de 415.000,00€.



## 8. OUTRAS INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES À IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

### Candidatura F4F - “Forest For The Future”

O projeto F4F – “Forest For The Future” é um projeto piloto para a constituição de uma rede regional para a valorização da fileira da floresta da região centro, e que vai ser implementado no concelho de Mortágua. Tem como principal objetivo a demonstração de tecnologias inovadoras que permitam aumentar a cadeia de valor da fileira florestal, com particular ênfase para a fileira do pinho. São incluídas as várias fases da cadeia, desde as plantas até aos produtos finais.

As ações de demonstração baseiam-se em projetos piloto e provas de conceito realizadas em contexto real, tendo em atenção as várias realidades do território da região Centro. Para garantir o sucesso das ações são envolvidos, com uma forte articulação entre si, a totalidade dos agentes económicos com intervenção em cada componente, que globalmente vão desde os produtores florestais aos utilizadores finais.

O Projeto assenta em quatro ações fundamentais, designados de Pilares:

- 1) Plantas e Viveiros;
- 2) Gestão Florestal;
- 3) Indústria e
- 4) Floresta multiusos.

Os 4 Pilares da Visão Global do Projeto F4F:

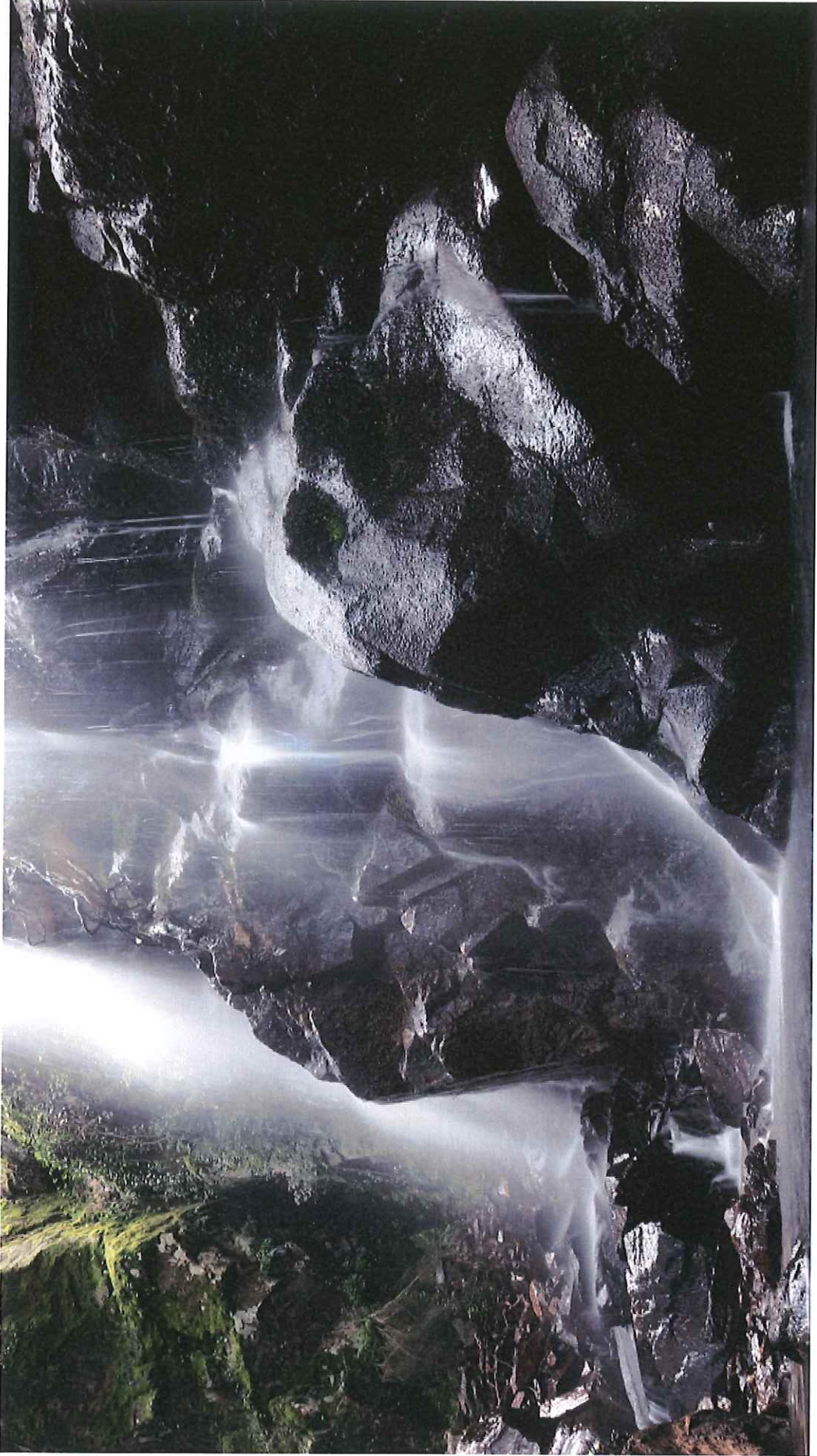


Em dezembro de 2020 foi contratado um técnico florestal que está afeto a este projeto suportado pelo mesmo.





# ANEXOS



*[Handwritten signature]*

**RDR 2020**  
PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



**PORTUGAL 2020**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais